

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE***Dignidade e trabalho!***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022, apresentamos os documentos do credenciamento da empresa abaixo identificada:

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

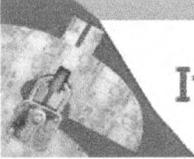
CNPJ: 41.274.505/0001-21

DOCUMENTOS:

- **CARTA CREDENCIAL**
- **CONTRATO SOCIAL.**
- **RG SÓCIO PROPRIETÁRIO.**
- **DECLARAÇÕES.**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Handwritten marks:
✓
✗
✗
✗
02/38



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 17:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.274.505/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.5B2E.8597.3798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten marks: four small 'x' marks and a signature 'J02'.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 17:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 079.984.853-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.5B4B.DCFA.D827 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten marks and signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**

CPF: **079.984.853-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:50:07 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4WLM180522175007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**

CPF/CNPJ: **079.984.853-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:50:27 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CG6U180522175027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JA *X*
JA

05 *JA*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.274.505/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:41 do dia 18/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28UO180522174941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

18/05/2022 17:45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07998485302

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 17:15:42

Data da última atualização: 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

Handwritten marks: '07' and a signature.

02110500212092
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

41.274.505/0001-21

Razão Social:

G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO SOL, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2022 17:43

1 de 1



02.505.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	02/05/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 17:43

CPF: 079.984.853-02 Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 350.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/03/2021
CNAE Primário: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 1: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 3: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 9: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 10: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 11: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 12: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 13: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 14: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 17: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 18: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 19: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 20: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 21: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM

Emitido em: 01/06/2022 17:44

CPF: 079.984.853-02 Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Relatório de Credenciamento

02.2205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA LA

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 24: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: RUA DO SOL, SN - CENTRO
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 84710169
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 079.984.853-02
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 079.984.853-02
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 079.984.853-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
Número do Documento: 0365334620090 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 03/03/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: GUSTAVOPAIVAD@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Emitido em: 01/06/2022 17:44

CPF: 079.984.853-02 Nome: LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

2 de 2



02.2205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2022
Código de Controle: E03230EBDF6A6EBB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2022
Código de Controle: 2022051300055876428018

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022
Código de Controle: 61188942022

Handwritten marks:
A checkmark (✓) and a signature-like mark (possibly 'L') are present in the lower right area of the page.
The number '15' is written in the bottom right corner.



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 126892369
Inscrição Municipal: 210976

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2022
Código de Controle: 21845/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/08/2022
Código de Controle: 038/2022

[Handwritten signatures and initials]



02.5505.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.274.505/0001-21
Razão Social: G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: GP CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

[Handwritten marks and signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.2205.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUIZ GUSTAVO PAIVA DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0365334620090 SSP MA

CPF
079.984.853-02

DATA NASCIMENTO
13/01/1998

FILIAÇÃO
EVALDO CARLOS CARELO DIAS
ANA CELIA PAIVA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
06694407404

VALIDADE
02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2016

OBSERVAÇÕES

Luiz Gustavo Paiva Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

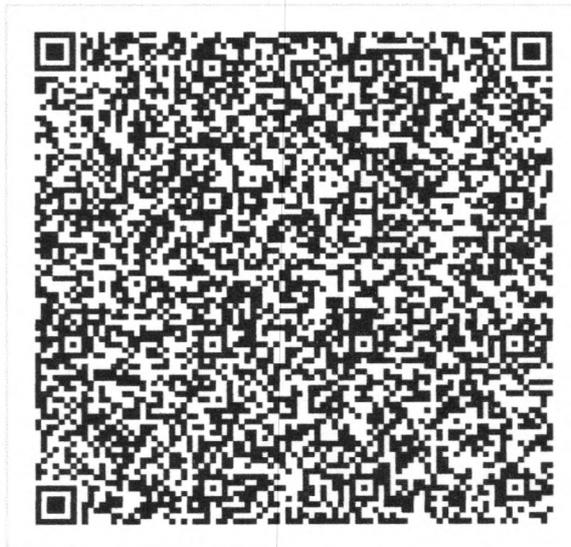
80141330090
MA044932979

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199176165

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
079.984.853-02

Nome
LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

Nascimento
13/01/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
BEFB.3425.80A9.6BA4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:48:15 do dia 10/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

HA

HA

HA

19

HA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - CPL**

A EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DO SOL, S/Nº, BAIRRO NOVO, MIRANDA DO NORTE/MA, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SUA PROCURADORA A SENHORA JULIANA PAIVA DIAS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 021886862002-9 E CPF Nº 054.561.663-80, BRASILEIRA, DIVORCIADA, RESIDENTE NA RUA DO SOL, S/Nº, BAIRRO NOVO, MIRANDA DO NORTE/MA, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL CAPINZAL DO NORTE/MA, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS À REPRESENTAÇÃO DA OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES PARA RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, BEM COMO ASSINAR DOCUMENTOS, ASSINAR ATA, ASSINAR CONTRATO, ASSINAR DECLARAÇÕES PERTINENTES AO CERTAME, RECORRER DA DECISÃO, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME E PODERES ESPECIAIS PARA OFERTAR PROPOSTA NO CASO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

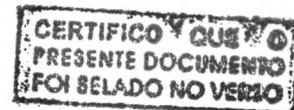
MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.



GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.



Handwritten initials and marks: ✓, ✗, ✗, 20, ✗

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *JA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: JULIANA PAIVA DIAS COELHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0218868620029 SESP MA

CPF: 054.561.663-80 DATA NASCIMENTO: 10/08/1992

FILIAÇÃO: EIVALDO CARLOS CABELO DIAS
ANA CELIA PAIVA DIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 85959185754 VALIDADE: 05/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2013

OBSERVAÇÕES:

Juliana Paiva Dias Coelho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

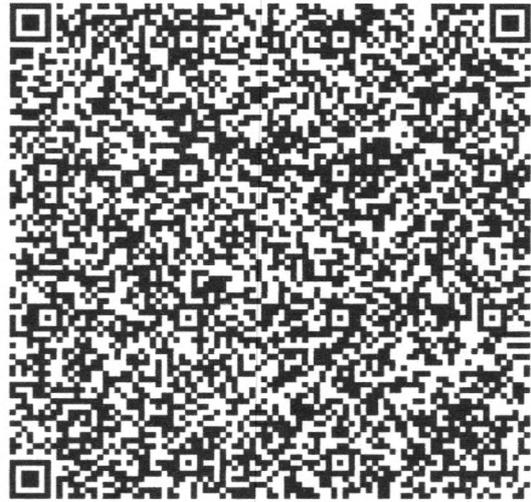
55386618521
MA038861410

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694946660

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures:
✓
✓
22
A

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELIRUBRICA **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 13/01/1998, nº do CPF 079.984.853-02, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, CEP: 65495-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão GP CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

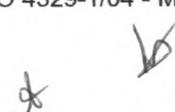
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO SOL, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO; O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E



22


ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FLS
RUBRICA

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO O REVESTIMENTO DE TUBULACOES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E
EIRELI**

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 17 de março de 2021

LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS
Titular/Administrador

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07998485302	LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 20:56 SOB Nº 21600185301.
PROTOCOLO: 210352825 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101846779. CNPJ DA SEDE: 41274505000121.
NIRE: 21600185301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks and signatures]



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREZADOS SENHORES,

A FIRMA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE INABILITE ESTA EMPRESA, A PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, GARANTINDO-SE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:58:44 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.

26



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI: 41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:58:59 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ: 41.274.505/0001-21 - GP CONSTRUÇÕES.

27



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, NA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OPTA PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NOS TERMOS DO ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO E DECLARA SER: () MICROEMPRESA (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE E NÃO POSSUIR NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

DECLARO AINDA TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 8.666/93”.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

G P CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 15:59:13 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

28

02.11.05.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

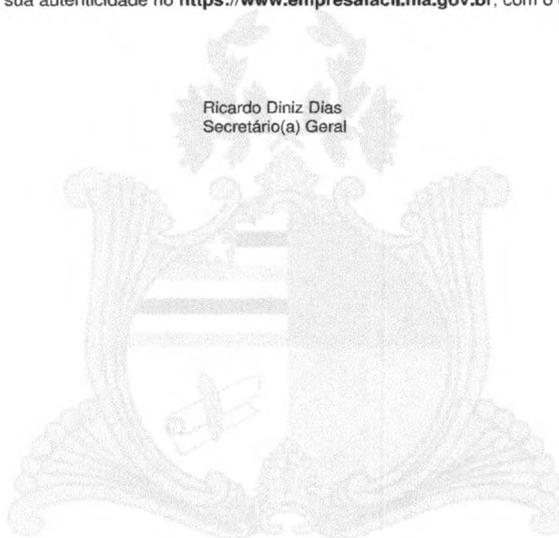
Certificamos que G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201960854	
NIRE 21600185301 CNPJ 41.274.505/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO SOL, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220497010	26/04/2022	BALANÇO
307	20220496935	25/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210819600	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600185301	18/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600185301	18/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 11:59:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JSEVOHEH**.



MAC2201960854

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201960794	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600185301	CNPJ 41.274.505/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2021	Início de Atividade 18/03/2021	
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000				
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO O REVESTIMENTO DE TUBULACOES 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS				
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS	CPF 079.984.853-02	Administrador S	Início do Mandato 17/03/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS	CPF 079.984.853-02	Início do Mandato 16/03/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/04/2022	Número 20220497010	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 11:58:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJ1RIPU0.



MAC2201960794

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A **EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/Nº, BAIRRO NOVO.

CIDADE/ESTADO: MIRANDA DO NORTE/MA

CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 98471-0169

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: EMPÓRIO MARVÃO

DA ESQUERDA: IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA

FRENTE: LANCHONETE PIC NIC

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS**

EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:41274505000121

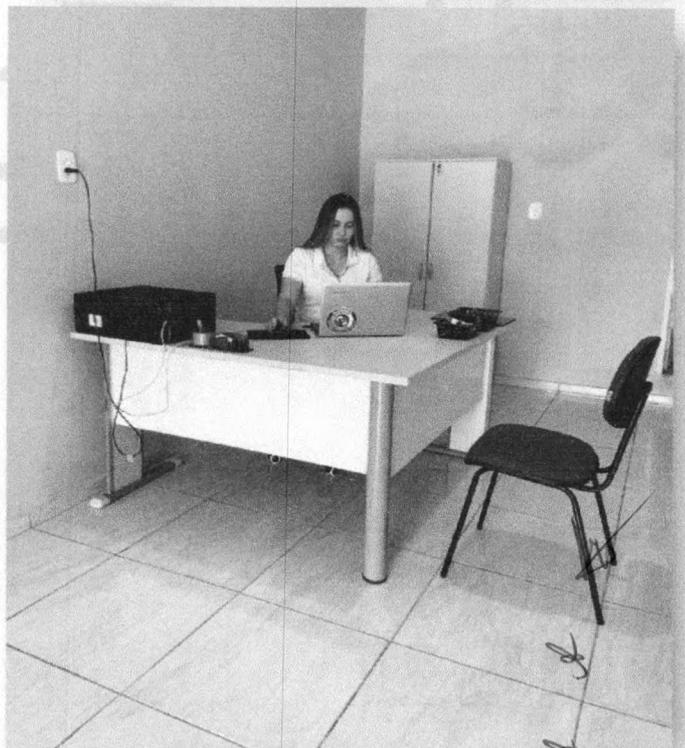
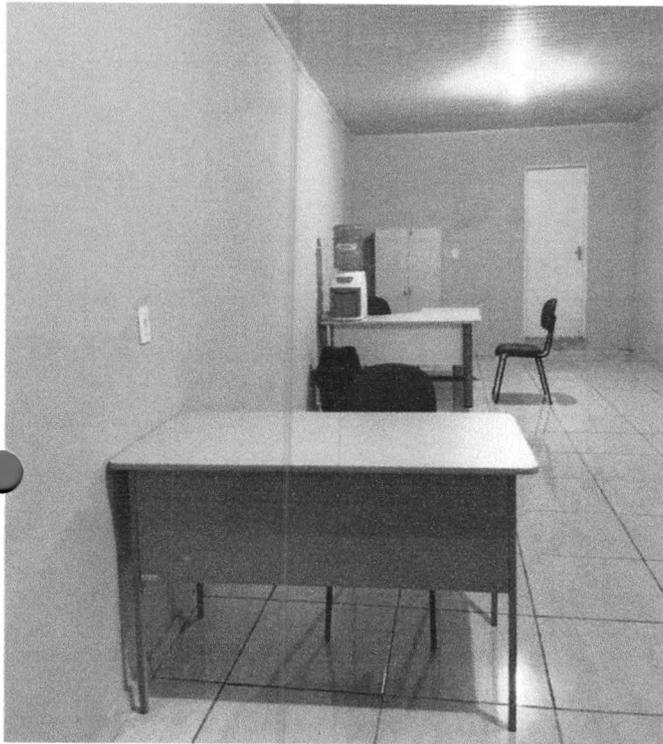
Dados: 2022.06.06 15:59:31 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

31



Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

32



02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

À

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, OS SENHORES RICARDO NASCIMENTO GOMES E CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA REFERIDA EMPRESA, DECLARAMOS NÃO CONHECER O LOCAL A SER EXECUTADA A OBRA BEM COMO TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMAMOS QUE NÃO UTILIZAREMOS PARA QUALQUER QUESTIONAMENTO FUTURO QUE ENSEJAM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS, ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:41274505000121**

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 16:01:51
-03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

**RICARDO
NASCIMENTO
GOMES:00587625317**

Assinado de forma digital por
RICARDO NASCIMENTO
GOMES:00587625317
Dados: 2022.06.06 16:02:37
-03'00'

Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
Reg. 1106584660

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

33



02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº41.274.505/0001-21 DECLARA, EM ATENDIMENTO À CONDIÇÃO PREVISTA NO **SUBITEM 4.5 LÍNEA "F"**, DO EDITAL DA LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** QUE OS SENHORES RICARDO NASCIMENTO GOMES, PORTADOR DO CPF Nº 005.876.253-17 E INSCRITO NO CREA OU SOB O Nº 1116712024, E CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, PORTADOR DO CPF Nº 237.924.267-49 E INSCRITO NO CREA OU SOB O Nº 1106584660 SÃO OS NOSSOS INDICADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DA LICITAÇÃO EM APREÇO.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**GP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:41274505000121**

Assinado de forma digital por GP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 16:03:00 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF: 079.984.853-02
Estatário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

Handwritten signatures and initials, including the number 34.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

ANEXO XII**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

À

APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

O SR. **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº41.274.505/0001-21, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO **SUBITEM 4.5 LÍNEA "G"**, DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

35



02.445.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS**

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:41274505000121

EIRELI:41274505000121 Dados: 2022.06.06 16:03:19 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 070.884.853-02
Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

Handwritten marks and signatures, including the number 36 and a signature.



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMPRESÁRIO, **LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS**

EIRELI:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:41274505000121

Dados: 2022.06.06 16:03:37 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21- GP CONSTRUÇÕES.

✱
✱
32
✱



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADM Nº 02.1105.002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DATA ABERTURA: 07/06/2022 ÀS 11h00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SEDIADA NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.274.505/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMPRESÁRIO, LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036533462009-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.984.853-02, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA CAPINZAL DO NORTE/MA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 DE JUNHO DE 2022.

**G P CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:41274505000121**

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:41274505000121
Dados: 2022.06.06 16:03:51 -03'00'

GP Construções e Serviços Eireli
Luis Gustavo Paiva Dias
CPF 079.984.853-02
Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua do Sol, Centro, Miranda do Norte-MA, S/N, CEP; 65.495-000.

CNPJ:41.274.505/0001-21– GP CONSTRUÇÕES.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including the number 38/38 and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa W B FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

EMPRESA: W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10.230.003/0001-75
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 14,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ALTO-
LONGÁ-PIAUI

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
14/03/2016

CPF: 058416402016-0

PAULO HENRIQUE MACIEL TELES

FRANCISCO TELES ALENCAR E SENHORA DAS GRACAS MACIEL

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/2000

BAIRRO: BARRA DO CORDEIRO - MA

NASC. N.46458 FLS.44F LIV.A-69

CPF: 081941403-10

VIA-01



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 15:31:12 que o documento de hash (SHA-256) 011c06b7a8f3d42ef898b3a1416f1557c530f16add0b8ff32556498a326f0976 foi validado em 22/05/2022 15:30:15 através da transação blockchain 0x89c12e5356571b96c8a5439f2bfae6d677259efc713106b05b12c2f4c15aec98 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65191)



F

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **011c06b7a8f3d42ef898b3a1416f1557c530f16add0b8ff3255d498a326f0976** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG PAULO**", cujo assunto é descrito como "**RG PAULO**", faz prova de que em **22/05/2022 15:29:23**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 15:31:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x89c12e5356571b96c8a6439f2bfae6d677250afc713106b05b12c2f4c15aec98**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures)



02.1105.003/19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

OUTORGANTE:

W B FERREIRA EIRELLI inscrita no CNPJ N° 10.230.003/0001-75, situada a Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro, na Cidade de Alto-Longá-PIAUÍ, por intermédio de seu representante Sr Walis Barbosa Ferreira, solteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 3.160.842 SSP PI CPF N° 063.363.913/37.

OUTORGADO:

PAULO HENRIQUE MACIEL TELES, brasileiro, CPF 081.941.403-40, RG 058418402016-0 SSP MA, com endereço profissional na Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro, na Cidade de Alto-Longá-PIAUÍ.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Teresina, 22 de maio de 2022

W B FERREIRA
EIRELI:102300
03000175

Assinado de forma
digital por W B
FERREIRA
EIRELI:10230003000175
Dados: 2022.06.06
18:40:47 -03'00'

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,
A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Alto Longá, 07 de junho de 2022

Paulo Henrique Nogueira Eirelli
W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

4



Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Alto Longá, 07 de junho de 2022

Paulo Henrique Maciel Eirelli
W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.230.003/001-75, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

- **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro
- **CIDADE/ESTADO:** Alto Longá - PIAUÍ
- **CEP:** 64.360-000
- **TELEFONE:** (86) 9 9403 - 4092

Paulo Henrique Maciel Eirelli

W B FERREIRA EIRELLI

CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI

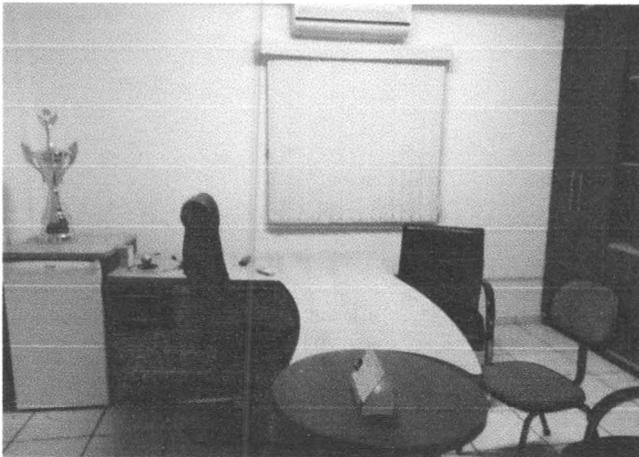
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

CE



02.5505.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA



Paulo Henrique Maciel Eiler

W B FERREIRA EIRELLI

CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI

CEP 64360000

HA *HA*

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

E



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Alto Longá – PI, 07 de junho de 2022

Paulo Henrique Maciel Gêles
W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

7



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, na Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Alto Longá, 07 de junho de 2022

Paulo Henrique Maciel Eirelli

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

CF



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91 sendo o mesmo responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Alto Longá, 07 de junho de 2022

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074

Paulo Henrique Maciel Felix

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, em atendimento à condição prevista no subitem 4.5, do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 que o mesmo também configura-se o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço, sendo inscrito no CREA nº 1903915074.

Alto Longá, 07 de junho de 2022

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074

Paulo Henrique Marcel Guler

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, como representante devidamente constituído da EW B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75 doravante denominado Licitante, no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 quanto a participar ou não da referida licitação

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

CF



02.5505.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

d) que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA antes da abertura oficial das propostas e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Longá, 07 de junho de 2022

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



Hemistocles Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS
LIVRO nº 719

Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

Procuração Pública

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
PIS
RUBRICA
FOLHA 163

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 22 de Abril de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.230.003/0001-75, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 14, bairro Centro, Alto Longá-PI, representada neste ato por seu Titular Administrador: WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, filiação: Alexandra Pereira Barbosa da Silva e Julio Ferreira da Silva, Identidade(RG) nº 3160842-SSP-PI, CPF(MF) nº 063.363.913-37, residente e domiciliado na Quadra 04, Bloco 2, Apartamento 302, bairro Morada Nova, Teresina-PI, e-mail: wallysbarbosa10@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro, filiação: Benedita Costa Cantuaria Monteiro Rosa e Francisco Monteiro Rosa, Identidade(RG) nº 158374-SSP-PI, CPF(MF) nº 142.394.344-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Apto. 1503, bairro Jockey, Teresina-PI, e-mail: francisorosa20016@hotmail.com, a quem concede poderes para representar a empresa outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Walis Barbosa Ferreira, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 15:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 24e9a11400a646a8241d81b5a519d777e349f94c533b040a08f8d241f527153d foi validado em 22/05/2022 15:40:00 através da transação blockchain 0xfa1e6d3fd258b8d3c026e194a4dd3d14172f5eb854a7f90c83392df4d188f825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65192)



Handwritten mark

0,27Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 75,95 (PG: 2022.04.4115/1).

Em Testº HA da verdade
Teresina-PI, 22/04/2022

Natália Carneiro
Tabeliã Pública do 3º Ofício



Walis Barbosa Ferreira
Outorgante: W B FERREIRA EIRELI
Titular Administrativo: Walis Barbosa Ferreira

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93602-9R5U
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93603-P4WB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



F

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24e9a11400a646a8241d81b5a519d777e349f94c533b040a08f6d241f527153d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO FRANCISCO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO FRANCISCO**", faz prova de que em **22/05/2022 15:40:00**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 15:41:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa1e6d3fd258b8d3c026e194a4dd3d14172f5eb654a7f90c83392df4d186f625**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

023405.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



FRANCISCO MOURÃO ROSA FILHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1391970



Edição Color e Imagem

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert. SICOV 2022 21:10:30 e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8adc... em 24/05/2024 0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fefcd... verificado er



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

130.017
MANUE
EXPEDIÇÃO

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO

FRANCISCO MONTEIRO ROSA
BENEDITA COSTA CANTUARIA MONTEIRO ROSA
FRANCISCO MONTEIRO ROSA

TERESINA-PI
DATA DE NASCIMENTO
02/07/1957

CERT.CASAM. 3729 L B7 F 327
EXP FORTALEZA-CE 05/10/05
CPF 142.394.344-91
1391970

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifi
e8f3e264b2dc174b7b8e819b5e87970b53b38fb78ca1b36e8dc9b706adcc
0x8fb461c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042b7e1807068892fe1cdff
em 24/05/2022 21:10:31
verificado em

02.11.05.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA TA

B
B

f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

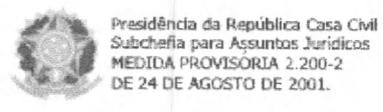
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8adc72ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65599** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG_FRANCISCO"**, cujo assunto é descrito como **"RG_FRANCISCO"**, faz prova de que em **24/05/2022 21:07:16**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 21:08:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fefcd0dc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Handwritten initials/signature

Handwritten mark



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

02.2205.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA LA

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:24 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a5SWh1ckOlyRhTT5pZGY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LA

LA

LA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

02.205.002.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V817cupNxuIph4TIJsLx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

02.2405.00219022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

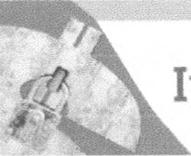
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 97yDTvC5NYEMIJlulifl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.230.003/0001-75.

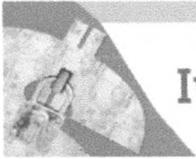
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7C5C.9022.E972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

02.0505.0012022
PROC. ADMINISTRATIVO

ELS
RUBRICA HA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:03) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.363.913-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7AF4.47E9.9612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:25 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6DPJ220522151625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks:
A
B
C

Handwritten mark:
CF

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:33 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SL2D220522151333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:18 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PZL8220522151218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02.1105.002.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____ JA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2022 15:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação

F

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de ~~JURÍDICA~~ 14
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks: a checkmark and two stylized initials.



02.1105.002/2022
PRCC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.230.003/0001-75
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 13 DE MAIO, 14 - CENTRO - Alto Longa / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/05/2022 11:17

1 de 1

CF



02.005.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.230.003/0001-75 DUNS®: 89*****70
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA ELETRICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 27/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2022
Receita Municipal Validade: 21/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 11:17

1 de 1

CPF: 063.363.913-37 Nome: WALIS BARBOSA FERREIRA

Ass: _____

Q



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.230.003/0001-75
Razão Social: W B FERRHIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA 13 DE MAIO, 14 - CENTRO - Alto Longa / Piauí

OBSERVAÇÃO

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Emitido em: 07/05/2022 10:08

1 de 1

07/05/2022 10:08

Scanned with CamScanner

02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 221549 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO

W B FERREIRA EIRELLI

E

contra a CNPJ

10230003000175

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64360000

MUNICÍPIO: Alto Longá - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 25/04/2022 11:39:23

Código Verificador: 50344.68847.0AA42.F344C



25/04/2022 11:39

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.003/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2008
NOME EMPRESARIAL W B FERREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR ENERGIA ELETRICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 64.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO DODTH@OI.COM.BR	TELEFONE (86) 9934-4934
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2022 às 13:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.230.003/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	W B FERREIRA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa .

Nome/Nome Empresarial:	WALIS BARBOSA FERREIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a

Emitido no dia 22/05/2022 às 13:28 (data e hora de Brasília).

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 063.363.913-37
REGISTRO GERAL 3160842
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2021

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 14835 L 52 P 11
EXP. REGENERAÇÃO - PI 17/05/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC
N19/PI/S/PASISIP
CIP/S/SENUI/P

CERT. MILITAR
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH

Juarez Gonçalves da Carvalho
Partido Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
WALIS BARBOSA FERREIRA

FILIAÇÃO
ALEXANDRA PEREIRA BARBOSA DA SILVA E
JULIO FERREIRA DA SILVA

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RH
03/03/1995 SSP/PI ***

NATURALIDADE
REGENERAÇÃO - PI

Alexsandra Pereira Barbosa da Silva
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

J *P* *P*



P

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b15ebcdc57df8094cb50a1a69cb5db34de056d3062d965420c3b1db44ba9c79a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO SOCIO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO SOCIO**", faz prova de que em **22/05/2022 13:40:57**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 13:42:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39a181fb4c04b65db93e1e804582c6fc14d4aa5018c99cfa059493bf6889e54b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

02.1105/00219020
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS
PIAUI
RECURSOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900762790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200298818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ator:	
22200298818	01/09/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2019, às 09:13:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código M3AFAYZG.



PIC1900762790

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256)
e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain
0xcc72da671d28859962185cfc30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



4

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA: S. FILHO

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado, comunhão parcial, autônomo, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP-PI, CPF nº 291.407.061-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, 3703 Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100 em Teresina(PI), **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914, expedida pela SSP-PI, CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado na quadra C casa 09 conjunto Bela Vista III, Cep 64030-350 em Teresina(PI), tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária Ltda, que girará sob a firma social de **CONSTRUTORA S. FILHO LTDA**.

Dr. Vicente Pereira Filho
Advogado
OAB-PI 2393/92 - CPF 079.015.933-34

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

a) **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:**

casas, residências unifamiliares, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis e outros tipos de alojamentos e etc.

b) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

Construção de vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sede no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quatro, nº 3703, Loteamento Bela Vista III, Cep-64030-100.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade não possui filiais, no entanto, faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, onde e quando convier ao seu corpo social, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Parágrafo 1º As atividades iniciar-se-ão a partir do registro do presente contrato de constituição no órgão competente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividindo em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas aos sócios na seguinte forma abaixo:

Antonio José de Araújo Filho.....	5.000 quotas (50%)
Francisco das Chagas Sena Almeida.....	5.000 quotas (50%)
TOTAL	10.000 quotas (100%)



DA RESPONSABILIDADE



FLS _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA 6ª - Os sócios terão suas responsabilidades limitadas ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, conforme art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002..

DA GERÊNCIA E USO DE NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de dois cargos, um de **Diretor Administrativo**, ocupado pelo sócio cotista **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, e outro de **Diretor Financeiro**, ocupado pelo sócio cotista **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Dr. Vitor Pereira Filho
Advogado
OAB-PI 2393/92 - F 079.015.933-34
Sei

Parágrafo 1º O uso da denominação será expreso da seguinte maneira:

CONSTRUTORA S. FILHO LTDA

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

Antônio José de Araújo Filho

Antônio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Parágrafo 2º Os administradores declaram estar isentos de quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo 3º Fica qualquer dos diretores investido dos poderes de constituir procurador ou preposto para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar .

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados, anualmente, através de balanço contábil, ao final do término do respectivo exercício, os quais serão repartidos entre os sócios,

Handwritten marks and initials



Handwritten mark

de acordo com suas participações no capital, podendo, os mesmos, optarem pelo aumento do capital social, no caso de lucro, ou compensarem os prejuízos para exercícios futuros.

Parágrafo 1º O balanço contábil á que se refere o caput desta cláusula será realizado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª – Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinariamente com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA 13ª – A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina.

Destarte, estando os sócios justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária ltda, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Uzillo
Dr. Vicente Pereira Filho
Advogado
MS-PI 239792 - CF 079.015.933-34

Teresina-PI, 15 de julho de 2008.

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

Antonio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Testemunhas:

1ª *Isaías Holanda Cavalcante*
CPF: 338.356083-04
RG: 727042-08

2ª *Mauro G. Rodrigues Leite*
CPF: 409.155.605-00
RG: 27.761.469-1



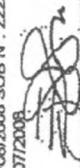
CF

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/08/2008 SOB Nº: 22200238818
Protocolo: 08/017721-2, DE 28/07/2008



CONSTRUTORA S FILHO LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256)
e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain
0xccc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



Handwritten marks and initials



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

02.1105.00219020
PROC. ADMINISTRATIVO
FL. 01
RUBRICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900768700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200098918	CNPJ: 10239003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ata:	
276481	25/07/2012	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2019, às 08:13:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código XYMGXFGD.



PIC1900768700

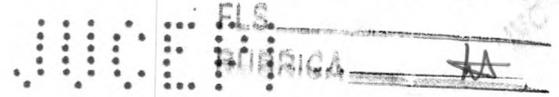
GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256)
e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain
0xc72da671d28859962185cff30a579b2090f05e04ca3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85181)



Handwritten mark

ADITIVO Nº 01
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, piauiense, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564 SSP-PI e CPF nº 291.470.061-68, residente e domiciliado à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, em Teresina-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914 SSP-PI e CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado à NA Quadra C, casa 09, conjunto Bela Vista III, CEP 64.030-350, em Teresina-PI. Únicos sócios da empresa: CONSTRUTORA S. FILHO LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o Contrato Social de conformidade com as Clausulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Denominação Social para LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia para LASTRO CONSTRUÇÕES.

CLAUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a sócia: GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1978 em Teresina no Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 1.564.925 SSP-PI e CPF nº 776.491.843-15, residente e domiciliada à Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 Condomínio Vila Leste, Apartamento 1503 Bairro São Cristovão, CEP 64.051-140 Teresina-PI.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA já devidamente qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas do Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato integralizado em Moeda Nacional, dividido em quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real), para a nova sócia GERDALES DE NEIVA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exime-se de todos os débitos, créditos e obrigações apurados ate este aditivo aos sócios desligados; que devidamente apurados, serão transferidos aos sócios admitidos dando aos sócios desligados, plena, geral, rasa e irrevogável quitação nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para o abaixo mencionado:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.



CF

• 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

FLS. _____
RUBRICA 

CLAUSULA QUINTA: Aumenta-se neste o Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumento este proveniente de recurso próprio da sócia ingressante, proporcionais aos seus percentuais no Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

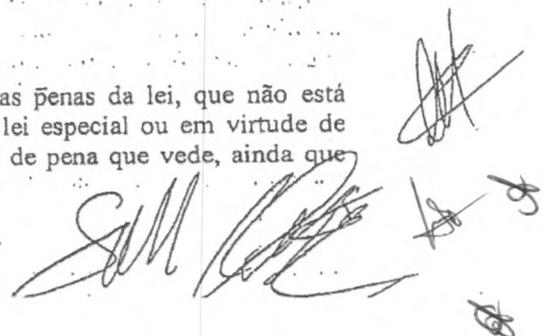
Sócios	Nº.de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Gerdales e Neiva Silva	7.500	7.500,00	50%
Antonio José de Araujo Filho	7.500	7.500,00	50%
TOTAIS	15.000	15.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade passará a ser administrada pela sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive podendo dar aval, fiança, abrir e movimentar contas bancárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao processamento dos negócios econômicos, financeiros e sociais da Empresa autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e moveis e/ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios: (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O administrador estará dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão;

§ 2º O administrador poderá constituir procurador para lhe representar no exercício do cargo de direção da sociedade, desde que, do instrumento do mandato constem especificamente discriminados os atos que o procurado poderá praticar e o prazo de vigência do mandato, salvo o mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que



FLS _____
FABRICA _____

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem, assim, justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que possa produzir efeitos legais.

Teresina, 11 de Junho de 2012.

Gerdal de Neiva Silva

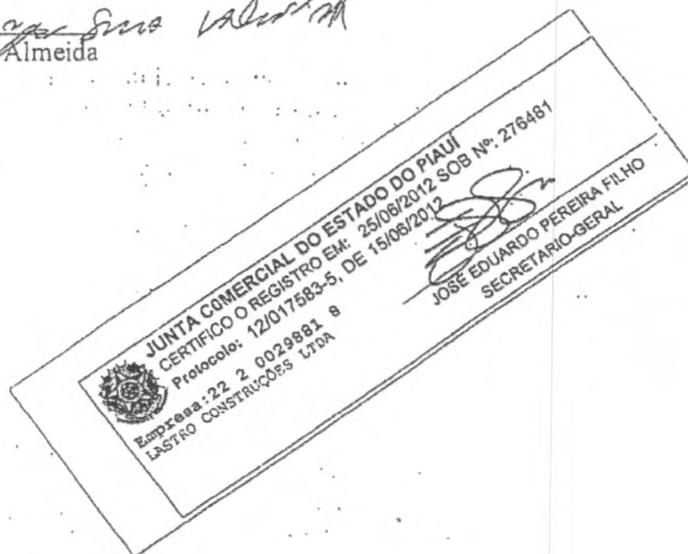
Gerdal de Neiva Silva
CPF nº 776.491.843-15
Sócia-Administradora

Antonio José de Araujo Filho

Antonio José de Araujo Filho
CPF nº 291.470.061-68
Sócio Cotista

Francisco das Chagas Sena Almeida

Francisco das Chagas Sena Almeida
CPF nº 862.828.33-49
Sócio Retirante



7

ADITIVO Nº 02
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP - PI, CPF nº 291.407.061 - 68, residente e domiciliada na Rua Senador Joaquim Pires, 370 - Loteamento Bela Vista, CEP: 64.049 - 590, em Teresina (PI), **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na , Quadra 10, Casa 5, Conjunto - Renascença I, CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Quatro, nº 3703, loteamento Bela Vista, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a partir desta data a denominação social de **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, para **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua quatro, 3703 com Cep: 64.030 - 100 loteamento bela vista Teresina -PI**, para **Rua Breno Pinheiro, 23 com Cep: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina Pi**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para: 35.11 - 5 - 01 Geração de Energia elétrica, 71.12 - 0 - 00 Serviços de Engenharia, 33.13 - 9 - 01 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos, 42.21 - 9 - 02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 33.21 - 0 - 00 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, 35.14 - 0 - 00 Distribuição de Energia Elétrica, 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem, 43.11-8-01 - Demolição de Edifícios e outras Estruturas, 71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade o Sr. **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, CPF: 055.399.683 - 52 e CI 3193691 SSP - PI brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 01/12/1995, residente e domiciliado na Vila Paris nº 3047, Bairro Renascença, Cep 64.082-150- Teresina - PI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7deb93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

- a) FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES ----- R\$ 47.500,00
- b) GERDALES DE NEIVA SILVA----- R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2019

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

Francisco Matheus Pereira da Silva Guedes

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.399.683 - 52
RG: 319.369 - 1

3º OFÍCIO

Gerdales de Neiva Silva

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIO
CPF: 776.491.843 - 15
RG: 1.564.925

3º OFÍCIO

Antonio José de Araújo Filho

ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
SÓCIO RETIRANTE
CPF: 291.407.061-68
RG: 1.730.564



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900999194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859982185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



2

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themistocles Sampaio
Rua Uirapuru, 122 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (33) 3221-0118 - Email: cartorio3@teresiananotario.com.br
Situação: *Cartório Themistocles Sampaio*

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GEDARLES DE NEIVA SILVA ANTONIO JOSE DE ARAUJO FILHO DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI: 22/02/2019
Selo: AAB35853-SGUT AAB35854-3HLL
www.tpi.pi.jus.br/portalextra

JAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Emol: 17,70 TJ: 1,54 FMP/01: 0,70 Selo: 0,32 Total: 19,96 - CP: 192 ADITIVO

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jafelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1008, TERESINA - PIAUÍ

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA - PI: 22/02/2019 10:29:36

EDNA SANTOS BRANDÃO LEAL - ESCRIVENA
Emol: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,32

2º SERVENTIA DE PROTESTO I
Edna Santos Leal
Escritora
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário à Base de Papel Amarelo, com 22 Escritos e 22 Judiciais
RECONHECIMENTO DE FOLHA Nº 43664



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc0c72da671d28859962185c30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



F

ADITIVO Nº 03
SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 01/12/1995, portador da cédula de identidade nº 3193691, expedida pela SSP - PI, CPF nº 055.399.683 - 52, residente na Vila Paris, 3047, Bairro Renascença, CEP: 64.082 - 150 em Teresina - PI, GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, (Conj Renascença I), 5 Bairro: renascencia CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Breno Pinheiro, nº 23, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.056 - 010, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o endereço de Rua Breno Pinheiro, 23 com CEP: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI para Avenida Assis Lustosa, 03 Quadra N, Residencial Jardim do Uruguai Bairro: Vale do Gavião com CEP: 64.069 - 190 Teresina -PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o sócia Sr (a): GEDARLES DE NEIVA SILVA e as cotas da Sr (a) GEDARLES DE NEIVA SILVA que era de 2.500 foi transferida para o Sr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, CPF: 055.789.173 - 64 e RG: 3.377.898.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, CPF: 055.789.173 - 64 e CI 3.377.898 SSP - PI brasileiro solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, residente e domiciliado na Rua Quarenta Nº 600 Bairro Uruguai, CEP: 64.073 - 175, Condomínio Reserva Tropical Bromélia, torre 3, AP 207 em Teresina (PI).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando assim distribuído entre os sócios.

a) GERDALES DE NEIVA SILVA ----- R\$ 47.500,00
b) JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO ----- R\$ 2.500,00

Handwritten initials and marks.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xccc72da671d28859982185cff30a576b2090f05e04ca3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



Handwritten mark.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2019

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64
RG: 3.377.898 SSP - PI

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 776.491.843 - 15
RG: 1.564.925 SSP - PI

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
SÓCIO RETIRANTE

CPF: 055.399.683 - 52
RG: 3193691 SSP - PI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)





F



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

02.1105.002/2022
PROC. PIAUÍ DE PRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902122899.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
05539968352	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 11:29 SOB N° 20190222999.
PROTOCOLO: 190222999 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903149218. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256)
e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain
0xcc72da671d28859962185cf30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



F

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

C.N.P.J 10.230.003/0001-75

02-1105-00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteira, nascido 25/01/1978, empresária, CPF 776.491.843-15, RG 1.564.925 SSP-PI, residência e domiciliado a Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2167, Jóquei, Teresina - PI, CEP 64.049-270; e

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, CPF- 055.789.173-64, RG- 3.377.898 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond Reserva Tropical Bromelia Torre 3 Apt 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP 64.073-175;

Únicos sócios da Empresa SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, estabelecida na Avenida Assis Lustosa, 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-Pi, CEP 64.069-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22200298818 do dia 01/08/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - admite se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 429.187.073-68, RG 1.109.057 SSP PI, natural de Brasília - DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Lustosa, 03, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP: 64.069-190;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, transferindo e passando suas quotas do capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Senhor **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, e dando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª - O capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS AURELIO IBIAPINA - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A validade deste documento de impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, afirmando-se respectivamente os sites de verificação.

[Handwritten signatures and initials]



v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e4475ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cf30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J 10.230.003/0001-75

001105.00219020
Página 2 de 4
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 50
RUBRICA JA

CLÁUSULA 4ª - passa a explorar as seguintes atividades.

1. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
2. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
3. 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
5. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6. 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
9. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
10. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
11. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
12. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
13. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
14. 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
15. 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

A validade deste documento, de qualquer natureza, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade por qualquer meio possível, independentemente de qualquer obrigação de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



F

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75

02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
Página 3 de 4
FLS _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA 7ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por está assim justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e para o mesmo efeito.

José de Freitas, 24 de janeiro de 2020

MARCOS AURELIO IBIAPINA
SÓCIO ADMINSTRADOR

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
SÓCIO

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIA RETIRANTE

A validade deste documento, se limitado, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme a sua respectiva página de validação.

[Handwritten initials]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3958b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:27 SOB N° 20200014374.
 PROTOCOLO: 200014374 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000347787. NIRE: 22200298818.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 27/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade dessa assinatura de empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JA
JA
JA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ca3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



JA

SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, vale do gavião Teresina PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato Social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 10.230.003/0001 – 75, NIRE 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – O capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) passará para R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) onde 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é proveniente de reserva de lucro apurado no balanço de 31/12/2019 e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) proveniente de recursos próprios representado, totalmente integralizado neste ato.

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL(%)	VALOR(R\$)
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO	2.500	1,57	2500,00
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA	157.500	98,43	157.500,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00



7

Cláusula II - DA RATIFICAÇÃO – Permanece em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas por esse aditivo.

Para tanto, firma, nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de seu Ato Constitutivo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073-68

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64



7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

[Handwritten marks]



[Handwritten mark]

SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

SEXTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073 – 175 e MARCOS AURÉLIO IBIAPINA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascido em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Bairro: Vale do Gavião Teresina – PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato social SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 10.230.003/0001 – 75, NIRE: 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DO QUADRO SOCIETÁRIO – É admitido neste ato como sócio administrador WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 3.160.842 e do CPF: 063.363.913 – 37, residente e domiciliado na Quadra 04, Cj. M.Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02. Bairro: Morada Nova, CEP: 64.023-116 Teresina – PI.

CLÁUSULA II – Neste ato retira-se da sociedade o sócio MARCOS AURÉLIO IBIAPINA, vende suas cotas equivalentes a 156.800 cotas, no valor de R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, para o sócio WALIS BARBOSA FERREIRA da qual da plena e total quitação.

CLÁUSULA III – A administração será exercida por WALIS BARBOSA FERREIRA com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

JA
JA
JA



JA

CLÁUSULA IV – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1º,CC/2002).

FLS _____
FABRICA _____

CLÁUSULA V – Devido às admissões e transferências havidas na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuídos.

SÓCIO	NÚMERO DE COTAS	R\$ VALOR
WALIS BARBOSA FERREIRA	156.800	156.800,00
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO	3.200	3.200,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA VI – Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, bem como aditivos, não afetadas pela presente alteração.

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 – 64

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073 – 68

WALIS BARBOSA FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 063.363.913 – 37

J
A
A



F.1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:39 SOB Nº 20200625870.
PROTOCOLO: 200625870 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005849950. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22200298818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten initials]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93c39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xccc72da671d28859962185cf30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85181)



[Handwritten mark]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08**

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO, brasileiro, nascido em 28/12/1994, natural de Teresina-PI, empresário, solteiro, RG 3.377.898 SSP PI, CPF nº. 055.789.173-64 residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina-PI, CEP 64.073-175 e sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascida em 03/03/1995, natural de Regeneração - PI, empresário, solteiro, RG 3.160.842 SSP PI, CPF 063.363.913-37, residente e domiciliado a Quadra 04,Cj. M. Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02, Morada Nova, Teresina-PI, CEP 64.023-116, únicos sócios da **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ 10.230.003/0001-75, NIRE 22200298818, por despacho de 01/08/2008, localizada a Avenida Assis Lustosa, nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI CEP 64.069.190 fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**;

CLAUSULA 1º retira-se da sociedade a sócio **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, transferindo e passando suas quotas do capital para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, e dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação .

CLAUSULA 2º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 3º - Altera-se o endereço para Rua 13 de Maio, 14, Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000.

A qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga o único sócio.

CLAUSULA 1º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 2º - A empresa tem sua sede para Rua 13 e Maio, 14, Centro, Alto Longá -PI, CEP 64.360-000.

CLAUSULA 3º - A empresa tem como objetivo social

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica



- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA 4º - O início da atividade da sociedade se deu em 01/08/2008 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5º - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente destes Pais.

CLAUSULA 6º - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **WALIS BARBOSA FERREIRA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA 7º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8º - O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de



nenhuma outra empresa individual de responsabilidade

CLAUSULA 9º - O titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA 10º - A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

CLAUSULA 12º - Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alto Longá - PI, 24 de Maio de 2021

WALIS BARBOSA FERREIRA

Titular administrador

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO

Sócia quotista

[Handwritten initials]



[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:23 SOB N° 22600078050.
PROTOCOLO: 210321571 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661644. CNEJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

025 Rgista 0 de 4/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 36
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, o abaixo-assinado:

WALIS BARBOSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/03/1995, nº do CPF 063.363.913-37, portador do RG nº 3.160.842 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no CONJUNTO MORADA NOVA I, nº 04, APT 302, BL 02, MORADA NOVA, CEP 64.023-116; Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de W. B. FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600078050, com sede e domicílio fiscal na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000; resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando este distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial W. B. FERREIRA EIRELI e usará a expressão SOLAR ENERGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa terá sua sede na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc372da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3958b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

03/05/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 17
RUBRICA H

TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
CNAE(s) Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CNAE(s) Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura; e
7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa Individual iniciou suas atividades na data 01/08/2008, conforme arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo seu titular WALIS BARBOSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SETIMA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85181)



7

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 38
RUBRICA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Março de 2022.

WALIS BARBOSA FERREIRA
Titular Administrador

[Handwritten signatures and initials]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859982185cf30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 21:12 SOB N° 20220180881.
 PROTOCOLO: 220180881 DE 23/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203890783. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
 NIRE: 22600678050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
 W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a578b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



4

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65181** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **22/05/2022 13:48:34**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 13:49:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc72da671d28859962185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06554323000103
RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO

ALVARÁ - 2021
de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Cadastro: 000001382 Nº da Inscrição: 000001382 Nº do Alvará: 64/2021 Validade: 13/08/2022

Contribuinte
Nome: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**
CPF/CNPJ: **10230003000175**
RG/Insc
Nome Fant.: **LASTRO CONSTRUCOES**

Endereço
Logradouro: **13 DE MAIO** Número: **14**
Complemento: CEP: **64360000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTO LONGA** Estado: **PI**

Horário de Funcionamento
Meio de Semana Sábado Domingo Feriado
Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0 Das: 0 Até: 0

Detalhamento da Atividade
4120400 - PRINCIPAL - Construcao de edificios
7112000 - SECUNDÁRIA - Servicos de engenharia
7111100 - SECUNDÁRIA - Servicos de arquitetura
4754703 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de artigos de iluminacao
4751200 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4742300 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de material eletrico
4322301 - SECUNDÁRIA - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321500 - SECUNDÁRIA - Instalacao e manutencao eletrica
4313400 - SECUNDÁRIA - Obras de terraplenagem
4311801 - SECUNDÁRIA - Demolicao de edificios e outras estruturas
4221902 - SECUNDÁRIA - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
3514000 - SECUNDÁRIA - Distribuicao de energia eletrica
3511500 - SECUNDÁRIA - Geracao de energia eletrica
3321000 - SECUNDÁRIA - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
3313901 - SECUNDÁRIA - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Observações
SEM RESTRIÇÃO.

Validador: **6F0296E010F67651** Código: _____

Data de Emissão: **13/08/2021** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Código do ISS: **14.00**

HENRIQUE CESAR S. DE ARAUJO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Tributação
Antonio Bezerra Sobrinho
ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
- DIRETOR DE ARRECAÇÃO -

Antonio Bezerra Sobrinho
Diretor de arrecadação Fazendária
CPF: 027.543.828-79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Digitalizada com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:18:27 que o documento de hash (SHA-256) cf27641ce6ad11081b731321127398ef8d8531c418970c8bb55e3191eda8d618 foi validado em 22/05/2022 14:07:35 através da transação blockchain 0xf7d0b805f1dbf539e5730daac0f70f1fba550183d8b384ac4eb352b4d50af77 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65182)



7

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf27641ce6ad11081b731321127398ef8d8531c418970c8bb55e3191eda8d618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65182** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **22/05/2022 14:07:25**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W B Ferreira Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 14:08:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d0b805f1dbf539e5730daac0f70f11fba550183d8b384ac4eb352b4d60aff7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD36.8A0C.09BF.4E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome de: **W B FERREIRA EIRELLI**, CNPJ: 10.230.003/0001-75, que o mesmo se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados,

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente CERTIDÃO, para fins que se fizeram necessários.

VALIDADE: 90 DIAS.

ALTO LONGÁ / PI, 21 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1244
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certidao-2022 14:28:11
b7fe56ba27dbd6619504fd29be56c725e06e5e6aff91557ddf8a2c104d55e... em 22/05/2022
0x1db3ddf28e8afab7e4dc4ee4371a908c982f19834488af1afd9505657301... verificado



[Handwritten marks]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7fe56ba27dbd6619504fd29be56c725e06e5e6aff91557ddf8a2c104d55eeb7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **65185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL**", faz prova de que em **22/05/2022 14:23:56**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 14:28:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1db3ddf28e8afab7e4dc4ee4371a908c982f19834488af1afd9505657307ad6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2205171023000300017501

RAZÃO SOCIAL W B FERREIRA EIRELI			
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 14			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO LONGA	CEP 64360000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.230.003/0001-75		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.466.999-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022, às 22:00:28

VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 19E9-E788-922D-24FA-0679-EDB9-3D3E-8EF1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.230.003/0001-75**Razão Social:** W B FERREIRA EIRELI**Endereço:** R 13 DE MAIO 14 *** / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022**Certificação Número:** 2022060500374566185464

Informação obtida em 06/06/2022 15:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.230.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.230.003/0001-75

Certidão nº: 16219394/2022

Expedição: 22/05/2022, às 14:39:06

Validade: 18/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.003/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

02.1103.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA KA

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220410230003000175

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.466.999-8	
CNPJ/CPF	
130.003/0001-75	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
W B FERREIRA EIRELI	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2022, ÀS 18:20:14

VÁLIDA ATÉ 23/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4FC0-5782-B202-110F-0CB9-363B-1569-1BD6

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

02.1105.00219.022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W B FERREIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201553800
NIRE 22600078050 CNPJ 10.230.003/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 13 DE MAIO, Nº 14, xxxxx, CENTRO - Alto Longá/PI - CEP 64360-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220180881	28/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220180881	28/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22600078050	25/05/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	22600078050	25/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200625870	27/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200375253	08/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200014374	27/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190222999	11/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190053054	26/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	276481	25/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	227365	07/11/2008	BALANÇO
090	22200298818	01/08/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:32:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AKLANAS0**.



PIC2201553800

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que se informa sobre o estado dos documentos arquivados
 nos Juizados Competentes e são expedidas no dia da expedição.

Nome do(s) Registrado(s): TRANSFORMAÇÃO S/A		Protocolo: PC2101308100	
Natureza/Jurídica: Sociedade Simples de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NRº: 00000000000000000000	CNPJ: 13.230.888/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo: 01/08/2008	Início de Atividade: 01/08/2008
Endereço: Comércio Rua: 15 DE ABRIL Nº 14, CENTRO - Rio Largo/RJ - CEP: 54390-000			
Objeto: Comércio de edifícios; Comércio de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Distribuição de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos elétricos; Comércio de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção e reparação de painéis, transformadores e motores elétricos; Serviços de engenharia; Comércio de energia elétrica; Serviços de arquitetura, instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação.			
Capital: R\$ 100.000,00 (cem e sessenta mil reais); Capital integralizado: R\$ 100.000,00 (cem e sessenta mil reais);		Porte: Dominial	Prazo de Duração: Indeterminado
Titular Nome: MARILIA APARECIDA FERREIRA	CNPJ: 190.363.923-27	Administrador: 5	Início do Mandato: 23/11/2020
Capital do Administrador Nome: MARILIA APARECIDA FERREIRA	CNPJ: 190.363.923-27	Início do Mandato: 23/11/2020	Término do Mandato:
Situação Emprego/Estado Situa: ATIVA	Atividade: 5221546 - TRANSFORMAÇÃO	Situação Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 08:07:45 (horário de Brasília).
 Se necessário, entrar em contato através do link <http://www.piaaah.com.br>, com o código 03181111.

MARILIA APARECIDA FERREIRA
 Secretária Geral

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *★*

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CRENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº **005/2022**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO apresentados pela empresa JS COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d54929644d35bc542a2dd2f7d81eada78da99eb3a8ddeac2821281bf459d1fc7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60890** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO OZEAS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO OZEAS"**, faz prova de que em **25/04/2022 00:47:31**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 00:52:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe0e866715bb488445ac03ac3761bb150f938cc373e12237b57deff85bf3bb0c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

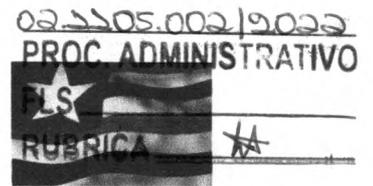


Handwritten initials and date: 01/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A empresa **JS COMERCIO EIRELI**, CNPJ **12.508.451/0001-13** sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28, Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal **Sr. Josimiel Jorge da Silva** portador da Carteira de Identidade nº **16708552001-9 SSP MA** e do **CPF n.º 009.874.383-0**

OUTORGADO:

OZEAS DE ARAUJO SOARES, Brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade Nº 63131000-9 SSP/ MA e CPF Nº 962002433-87 residente na Av. Maranhão Nº 23 Jota Lima São José de Ribamar / MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 19 de abril de 2022.

JS COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ nº: 12.508.451/0001-13
JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF Nº 009.874.383-0
Administrador

JOSIMIEL
JORGE DA
SILVA:00987
438301

Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Dados: 2022.04.25 00:43:25 -03'00'

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385 / (98) 98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

02/45



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 00:52:17 que o documento de hash (SHA-256) d54929644d35bc542a2dd2f7d81eada78da99eb3a8ddeac2821281bf459d1fc7 foi validado em 25/04/2022 00:47:36 através da transação blockchain 0xe0e866715bb488445ac03ac3761bb150f938cc373e12237b57deff85bf3bb0c2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60890)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 63.131.000-9 1 via 13/02/2017

CPF Nº 03/06/1982

OZEAS DE ARAUJO SOARES

DOMINGOS SERRA SOARES
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SOARES
S.JOSÉ DE RIBAMAR - MA

CPF Nº 962002433/87

SÃO LUIS - MA 3 ZONA CC.LV.B014/FLS14 /Nº03450

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

NÃO PLASTIFICAR

8000-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



52386464

Osório de Amparo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

03/45

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JA
JA

S

04/45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTEFICIAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2140533964

NOME
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
167085520019 GEJUSPC MA

CPF
009.874.383-01

DATA NASCIMENTO
06/03/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ALZENIRA JORGE DA SILVA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03982736953 16/04/2024 29/11/2006

OBSERVAÇÕES
A
EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR
Josimiel Jorge da Silva

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 03/12/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
2140533964

ASSINATURA DO EMISSOR
04645689285
MRO44012136

MARANHÃO

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'

S

HA

05



FLS _____

RUBRICA 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"J S COMERCIO EIRELI"

12.508.451/0001-13

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.



06/45

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

FLS
RUBRICA

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

09/45

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2022 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6292.1302.57C9.B290 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





02.508.0001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:42 do dia 29/05/2022 , com validade até o dia 28/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eh92knfVcS4MXQIhaOJB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS _____

RUBRICA _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 20:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **20:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS _____

RUBRICA _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 20:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

15/15

FLS _____

RUBRICA 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **20:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

16/45

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6293.8130.AC10.9032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Handwritten initials and date:
A
B
17/45

Página 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:58 do dia 29/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WG7O290522112658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and date: 19/05



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02.55.05.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2022 18:06:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

19/45

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

S

~~A~~

~~B~~

20/15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 01/12/2020

Data Aplicação: 01/12/2020

Número do Processo: 1719/2019

Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedida de contratar com a EMAP, pelo prazo de 02 (dois) anos (de 01/12/2020 a 01/12/2022), por não assinar o contrato e por não manter a sua proposta de preço, provocando transtornos à EMAP.

21/11/22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022
FGTS Validade: 10/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2022
Receita Municipal Validade: 05/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2022 09:09

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

02.5505.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

S

Handwritten initials and marks.

23/45

02.1105.002.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

1A

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

S

24/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **E868.583C.99CC.E069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/3/22



02.1105.000/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA SA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 23:08

26/15

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 24/04/2022 18:02:57
Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

G

27/05

16

18

18

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201995350
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13			Situação ATIVA Status
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 20211277525	19/04/2022 14/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 002 223 002 002	20210541903 21600189438 21600189438 20210517697 20201115760 20201115760	23/04/2021 23/04/2021 23/04/2021 13/04/2021 03/12/2020 03/12/2020	OUTROS TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200190865 20200100327 20200067508	16/03/2020 10/02/2020 29/01/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190297220 20190034530 20180978578	22/04/2019 24/01/2019 17/01/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 002 223 002	20180005715 21200987663 20180005758 20171340302 20151211140	23/01/2018 23/01/2018 23/01/2018 05/12/2017 12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351 350 080 080	M1621002376 M1321007241 21800075380 21800075380	30/01/2015 10/09/2010 10/09/2010 10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MEI DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 20211277525	19/04/2022 14/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS

[Handwritten signature]

28/45

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201995350
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO	
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO	
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS	
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO	
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO	
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO	
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO	
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO	
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO	
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI	
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 20:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MMLFOKGB**.



MAC2201995350

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

29/45

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2201995321	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

36/45

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201995321
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
02/06/2022	20220698112	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 20:21:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFT0XH1J.



MAC2201995321

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J S COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO: 12.508.451/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/05/2022, às 11:34:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NQ9DC9TW4H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

32/45
Página 1 de 1



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 005/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 005/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 005/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 005/2022CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **capinzal do norte/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

33/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇO nº 005/2022-CPL**, por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten initials and date: 30/6/22



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

02.1105.002/2022
PRO ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital Tomada de Preço n.º **005/2022-CPL** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

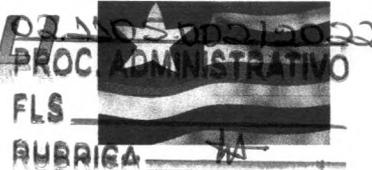
Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten marks and signature: 35/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **tomada de preço 005/2022-CPL**, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

39/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

02.1105.002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FLS.
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (*Artigo 20 XII Lei 12.465/2011*)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

37/45

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **prefeitura de capinzal do norte** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

38/05



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n° 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n° 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.° 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Tomada de Preço n.° 005/2022-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, n° 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten marks and signature: 39/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

02.1105.002/2022
PRO. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

40/45

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n° 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n° 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste **tomada de preço n.º 005/2022-CPL**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten initials and date: 07/06/22



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten initials and date: 43/45



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

DA 02.1105.002/2022
PRO. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

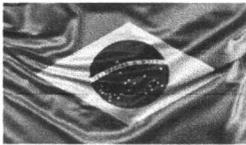
Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Handwritten initials and date: 44/215

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1105.002/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA 

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, declara que O(s) profissional(is) abaixo assinado(s), conhece(m) plenamente os locais dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, tomando conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



45/45

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.422/0001-50, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

***CREDENCIAMENTO TP 05/2022
CAPINZAL DO NORTE - MA***



CNPJ: 07.181.422/0001-50
☎ Contato: (99) 98257-2122
✉ zzefilj@hotmail.com
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA

Handwritten initials:
b
d
d



02.1105.0001.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.181.422/0001-50
Razão Social: J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS, 1973 - CENTRO - Codó / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/06/2022 17:18

1 de 1



J P L

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. EMPREENHIMENTOS EIRELI
RUBRICA

Cartório de Registro em Branco
Praça Alcebiades Silva, 1801, CEP: 65400-000
Tel.: (99) 3661-1563 - E-mail: cartorioprimerooficio_codo@hotmail.com
Tabelião: Maximiano Brandão Filho / Substituto: Conceição de Maria da Costa Brandão
Escriventes: Maria Francisca Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03147679SRUK3ZC0UFZX60,
06/06/2022 16:41:13, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



PROCURAÇÃO

Francisco Junior Brandão
Francisco Junior Brandão
Escrivente
Cartório de 1º Ofício Codo-MA

OUTORGANTE:

J P L EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, sediada na Rua Getúlio Vargas, Nº 1973, bairro Centro, Codó/MA, CEP 65400-000, bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Pereira Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 0223810820020 SESP/MA e do CPF n.º 25391879353, residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, nº 865, bairro Centro, CEP: 65400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão.

OUTORGADO:

DEWAR TEGISNANDO AMORIM DE MORAIS, brasileiro, advogado, RG: 223967120020 SSPMA, e CPF Nº 049.426.823-98, residente e domiciliado na Rua Léa Archer, quadra 163, casa 41, bairro São Sebastião, CEP: 65400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, assinar propostas e declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

O presente mandato terá validade de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste.

CODÓ/MA, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

2º OFÍCIO

J P L
J P L EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.181.422/0001-50
José Pereira Filho
CPF: 253.918.793-53
Titular/Empresário

J P L EMPREENHIMENTOS EIRELLE
CNPJ: 07.181.422/0001-50
E-MAIL: jples@jples.com.br
Rua Getúlio Vargas, 1973 - Centro - Codó-MA
Tel. (99) 98257-2122

Cartório de Registro em Branco
Praça Alcebiades Silva, 1801, CEP: 65400-000
Tel.: (99) 3661-1563 - E-mail: cartorioprimerooficio_codo@hotmail.com
Tabelião: Maximiano Brandão Filho / Substituto: Conceição de Maria da Costa Brandão
Escriventes: Maria Francisca Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

2º Ofício
Escrivente: Conceição de Maria da Costa Brandão
Cartório de 2º Ofício Codo-MA
Rozana Maria Penho Saade - Tabelião Oficial de Registro Desig.º 60



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPR02078650.07EHEMQUYDC287, 26/11/2021 15:10:57,
Ato: 13.17.2, Partes: JOSE PEREIRA FILHO, Rec Firma:
Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

FLS _____
RUBRICA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526268527

VALIS

NOME
JOSE PEREIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0223810820020 SESP MA

CPF
253.918.793-53

DATA NASCIMENTO
06/10/1965

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA LOBO
ANTONIA SOUSA CHAGAS L
OBO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
2,3

Nº REGISTRO
00126092705

VALIDADE
01/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
42551855060
MA036583812

PROIBIDO PLASTIFICAR
1526268527

MARANHÃO

Cartório
Cód. Cód.
CDDO-MA

Praca Alcebiades Silva, 1801, CEP: 65400-000
Tel.: (99) 3661-1563 - E-mail: cartorioprimerooficio_codo@hotmail.com
Tabelião: Maximiano Brandão Filho / Substituto: Conceição de Maria da Costa Brandão
Escriventes: Maria Francisca Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031476QGT7GLLS250DKP90,
06/06/2022 16:41:13, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Francisco Junior Brandão
Francisco Junior Brandão
Escrivente
Cartório de 1º Ofício Códó-MA

f
f
f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



NOME DEWAR TEGISNANDO AMORIM DE MORAIS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF 223967120020 GEJSPC MA		
CPF 049.426.823-96	DATA NASCIMENTO 02/09/1990	
FILIAÇÃO TANCREDO RODRIGUES DE MORAIS DIONE MARIA AMORIM DE SOUSA MORAIS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 05266259860	VALIDADE 11/2024	1ª HABILITAÇÃO 03/08/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942332069

OBSERVAÇÕES

Dewar Tegisnando Amorim de Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/09/2019
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

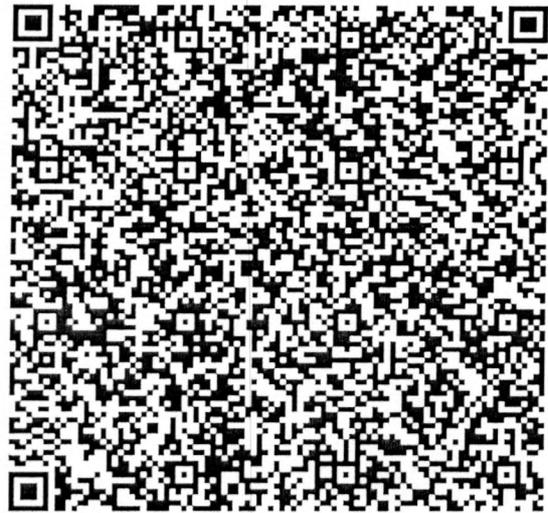
57497448530
MA034228071

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.181.422/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2005
NOME EMPRESARIAL J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LOBO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1973	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZZEFILHO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8257-2122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS _____

RUBRICA _____

★



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.181.422/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/01/2005

NOME EMPRESARIAL
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
1973

COMPLEMENTO

CEP
65.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CODO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ZZEFILHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8257-2122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

JOSÉ PEREIRA FILHO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1964 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 bairro Centro, Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, na condição de titular da empresa **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000. com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600176018 arquivada e inscrita no CNPJ: 07.181.422/0001-50. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

CLÁUSULA 1ª - Alterar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos já integralizado e a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Clausula 2ª A EIRELI passa a ter por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

f

f

b

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 49.24-8/00 Transporte escolar; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de fossas); 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa e etc); 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas e equipamentos com operador); 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas (locação de máquinas e equipamentos com operador tais como: caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa, serviços de guincho, reboques, rolo compressor, rolo pé de carneiro, guindastes e etc); 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

✍ ✍

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 49.24-8/00 Transporte escolar; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de fossas); 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa e etc); 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas e equipamentos com operador); 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas (locação de máquinas e equipamentos com operador tais como: caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa, serviços de guincho, reboques, rolo compressor, rolo pé de carneiro, guindastes e etc); 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
JOSÉ PEREIRA FILHO	<u>2.000.000,00</u>
TOTAL	2.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 19.01.2005, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

Clausula 13^a Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14^a O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

Cláusula 15^a – Fica eleito o foro de Codó – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Codó-MA., 25 de Agosto de 2021

JOSÉ PEREIRA FILHO

CPF: 253.918.793-53







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____ Página 7 de 7
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25391879353	JOSE PEREIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 13:13 SOB N° 20211085618.
PROTOCOLO: 211085618 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106332021. CNPJ DA SEDE: 07181422000150.
NIRE: 21600176018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

JOSÉ PEREIRA FILHO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 e **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, natural de Acopiara - CE, nascida em 28.03.1938, Empresária, portadora do CPF de nº 336.663.693-91 e da Cédula de Identidade de nº 359.222 SJSP/MA, residente e domiciliada à Rua Desembargador Joaquim Santos, 865 Bairro São Sebastião Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, únicos sócios da empresa **J P L EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, com sede a Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1ª andar Sala B Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-080 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200572820 inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Retira-se da sociedade a Sra. **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, por sua livre e espontânea vontade, e que cede e transfere 90.000 (noventa mil) de suas quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma perfazendo a quantia supra de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO** que totalizará um montante de 1.800.000 (hum milhão e oitocentas mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma perfazendo um montante de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentas reais), e a sócia acima se retirando declara haver recebido neste ato em moeda corrente deste país a quantia supra de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa também todos os seus direitos de participação da sociedade sem nenhuma exigência particular para o novo sócio admitido, dando total e geral quitação às mesmas.

CLÁUSULA 2ª O objeto social passa a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA 3ª Alterar o endereço da empresa para Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000.

CLÁUSULA 4ª Reduzir o capital social para R\$ 1.600.00,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) por motivos de perdas irreparáveis.

Clausula 5ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 6ª Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE, sob o nome empresarial de **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 7ª O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para Tanto, firma em Ato Contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

JOSÉ PEREIRA FILHO brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

[Handwritten initials]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

JOSE PEREIRA FILHO	1.600.000	quotas R\$	1.600.000,00
Total	1.600.000	quotas	1.600.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade da titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da EIRELI, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado ao titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 19.01.2005, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Codó – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CODÓ – MA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA FILHO
CPF 253.918.793-53

ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO
CPF 336.663.693-91

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25391879353	JOSE PEREIRA FILHO
33666369391	ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 08:57 SOB Nº 21600176018.
PROTOCOLO: 201197294 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100309869. CNPJ DA SEDE: 07181422000150.
NIRE: 21600176018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.

JOSÉ PEREIRA FILHO brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 e **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, natural de Apecuária - CE, nascida em 28.03.1938, Empresária, portadora do CPF de nº 336.663.693-91 e da Cédula de Identidade de nº 359.222 SJSP/MA, residente e domiciliada à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, únicos sócios da empresa **PEREIRA E LOBO LTDA ME.**, com sede a Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1ª andar Sala B Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-080 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200572820 inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª O objeto social passa a ser: 45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-1/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores; 45.20-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703311830. NIRE: 21200572820.
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.

CLÁUSULA 2ª Alterar o nome empresarial para **J P L EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

CLÁUSULA 3ª O capital permanece assim distribuído.

JOSE PEREIRA FILHO	1.710.000	quotas R\$	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	90.000	quotas R\$	90.000,00
Total	1.800.000	quotas	1.800.000,00

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703311830. NIRE: 21200572820.
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **J P L EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, e tem sua sede e domicílio na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1ª andar Sala B Caxilas Estado do Maranhão CEP 65606-080

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOSE PEREIRA FILHO	1.710.000 quotas	R\$ 1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
Total	1.800.000 quotas	1.800.000,00

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: 45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-1/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores; 45.20-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703311830. NIRE: 21200572820.
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

[Faint text]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005. E seu prazo será indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer Instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703311830 NIRE: 21200572820.
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

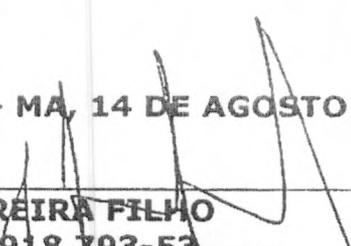
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

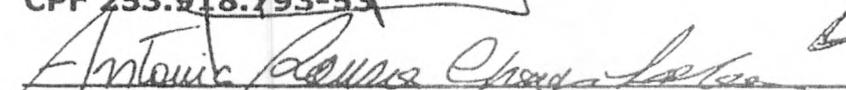
CLÁUSULA 14ª - Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

CAXIAS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2017.



JOSÉ PEREIRA FILHO
CPF 253.918.793-53



ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO
CPF 336.663.693-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703311830. NIRE: 21200572820.
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

JOSE PEREIRA FILHO, brasileiro, natural de Codó-Ma, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965, empresário, portador do CPF n.º 253.918.793-53 e Cédula de Identidade n.º 223810820020 GEJSPC-MA. Residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó -Ma.

ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO, brasileira, natural de Copiara-CE, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 28.03.1938, empresária, portadora do CPF n.º 336.663.693-91 e Cédula de Identidade n.º 359.222 SJSP/MA. Residente e domiciliada na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó-Ma, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, estabelecida na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" 65606-080 nesta Cidade de Caxias-Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.181.422/0001-50 e com contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21200572820 em 19.01.2005 e posterior alteração sob n.º 20080276687 em 14.07.2008, sob n.º 20090018311 em 14.01.2009, sob n.º 20090065042 em 11.02.2009, sob n.º 20100263887 em 10.05.2010, resolvem por este instrumento particular, de comum acordo alterar mediante as Cláusulas seguintes.(art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Apos a alteração, consolida-se o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, e com a expressão fantasia de **CONSTRUTORA PEREIRA & LOBO** e tem sua sede e domicílio na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" Cep. 65606-080 Caxias-Ma (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00	1.800.000,00	1.800.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE PEREIRA FILHO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. A sociedade tem um técnico responsável pelas obras.

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL PEREIRA & LOBO LTDA - ME

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou incapacitando qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes. Se, sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus negócios será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de rescisão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio, art. 1.028 e art. 1.031 (Lei 2007).

CLAUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fraudulento ou criminoso, art. 1.011, § 1º, (Lei 2002).

CLAUSULA QUATORZE - Ficam obrigados os sócios a cumprir o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, em 03 de maio de 2022, em data, toda assinadas pelas partes.

Handwritten signatures and notes:
Perceira & Lobo Ltda - ME
[Signatures]

3º OFÍCIO DE NOTAS
000016820175

Indicadas de _____
Cód. (MA) de _____ de 20__

3º OFÍCIO DE NOTAS
000016820175

Indicadas de _____
Cód. (MA) de _____ de 20__

000000
111111

02 1105 002 12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

~~AA~~

(2) 1105 002 12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

~~AA~~

REP. DATA DIA
30 01 11

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

~~AA~~

REP. DATA DIA
30 01 11

~~AA~~

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
- PEREIRA & LOBO LTDA.- ME.**

JOSE PEREIRA FILHO, brasileiro, natural de Codó-Ma, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965, empresário, portador do CPF n.º 253.918.793-53 e Cédula de Identidade n.º 223810820020 GEJSPC-MA. Residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó -Ma.

ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO, brasileira, natural de Copiara-CE, casada comunhão parcial de bens, nascida em 28.03.1938, empresária, portadora do CPF n.º 336.663.693-91 e Cédula de Identidade n.º 359.222 SJSP/MA. Residente e domiciliada na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó-Ma, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, estabelecida na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" 65606-080 nesta Cidade de Caxias-Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.181.422/0001-50 e com contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21200572820 em 19.01.2005 e posterior alteração sob n.º 20080276687 em 14.07.2008, sob n.º 20090018311 em 14.01.2009, sob n.º 20090065042 em 11.02.2009, resolvem por este instrumento particular, de comum acordo alterar mediante as Cláusulas seguintes.(art. 997, I, CC/2002).

1º Aumentar o Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00	1.800.000,00	1.800.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, e com a expressão fantasia de **CONSTRUTORA PEREIRA & LOBO** e tem sua sede e domicílio na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" Cep. 65606-080 Caxias-Ma (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00	1.800.000,00	1.800.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimés, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE PEREIRA FILHO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. A sociedade tem um técnico responsável pelas obras.

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

FES: _____
RUBRICA LA

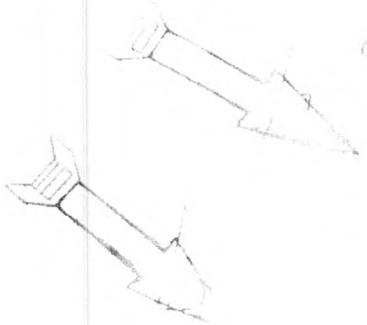
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.

publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pejuízo ou suborno; concessão, por fraude, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim firmados os contratantes, obrigam-se por seu intermédio ao cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em três (3) vias de igual teor e data, uma assinada pelos contratantes.

Caxias - ME 16 de abril de 2010



[Handwritten signature]
CPF: 018.93.53

[Handwritten signature]
CPF: 018.93.53-91



Form with fields for 'RECEBIDO' and 'RECEBIDA EM' with handwritten entries.



Form with fields for 'RECEBIDO' and 'RECEBIDA EM' with handwritten entries.

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AC 08224



JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Prezados Senhores,

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.181.422/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 223810820020 SSP/MA e do CPF nº 253.918.793-53, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declara ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, e cursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas nº 1973, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Codó - Maranhão

CEP: 65.400-000

TELEFONE: (99) 98257-2122

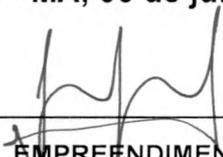
PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: LOJÃO DO BRAZ

DA ESQUERDA: CORRESPONDENTE CAIXA

FRENTE: FARMÁCIAS PAGUE MENOS

Codó - MA, 06 de junho de 2022



J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.181.422/0001-50

JOSÉ PEREIRA FILHO

CPF: 253.918.793-53

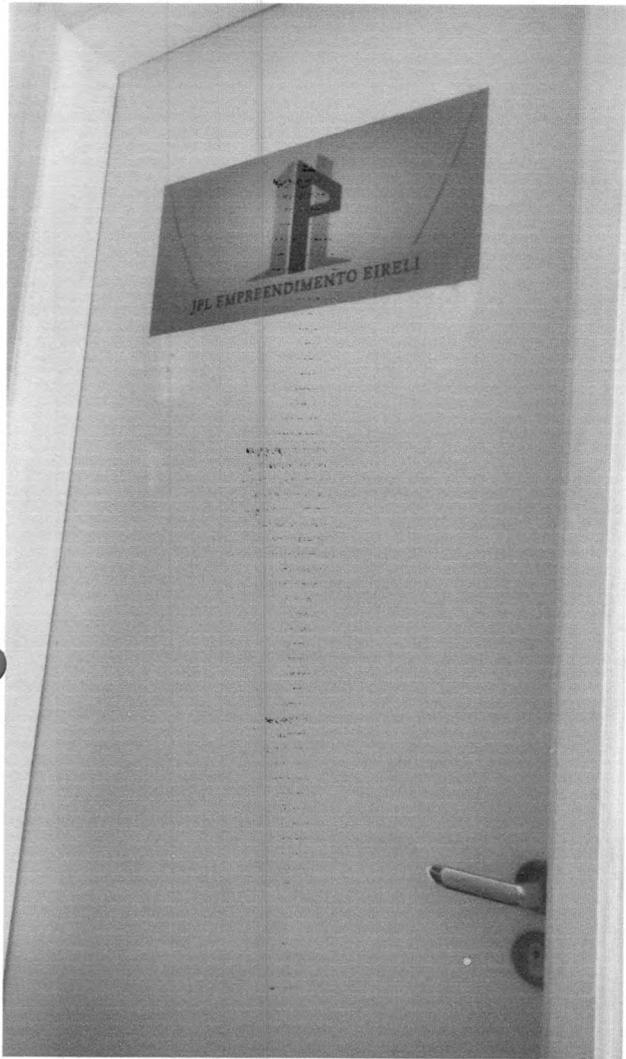
CNPJ: 07.181.422/0001-50

☎ Contato: (99) 98257-2122

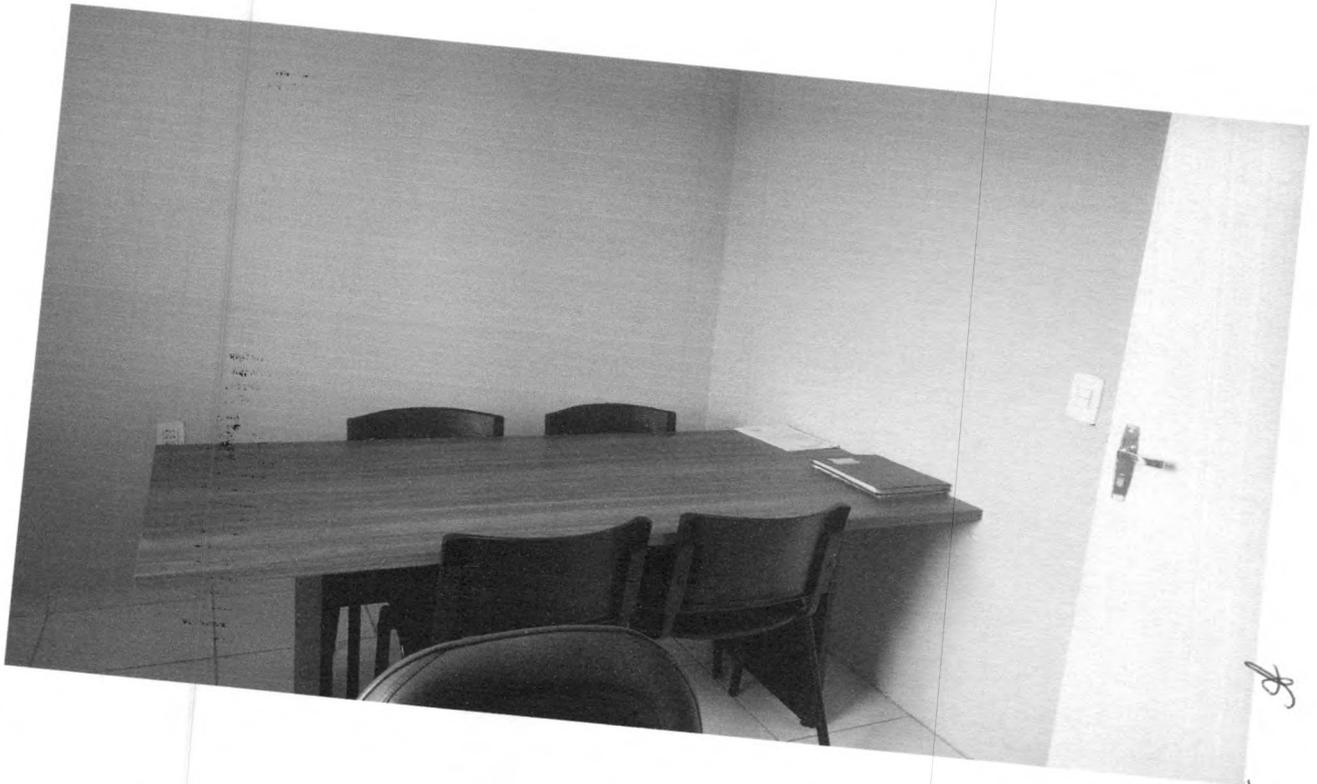
✉ zzefilj@hotmail.com

📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA





021105.002 | 2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____ *LA*



LA
LA
LA

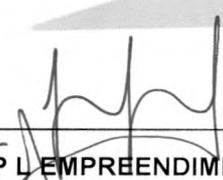
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.181.422/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 223810820020 SSP/MA e do CPF nº 253.918.793-53, Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (x) **Microempresa** () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Codó - MA, 06 de junho de 2022



J-P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.181.422/0001-50

JOSÉ PEREIRA FILHO

CPF: 253.918.793-53

CNPJ: 07.181.422/0001-50
☎ Contato: (99) 98257-2122
✉ zzefilj@hotmail.com
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201963020	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600176018	CNPJ 07.181.422/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2005	Início de Atividade 19/01/2005	
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 1973, CENTRO - Codó/MA - CEP 65400-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.23-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 81.22-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FOSSAS) 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PA CARREGADEIRA HIDRAULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CARRO PIPA, SERVICOS DE GUINCHO, REBOQUES, ROLO COMPRESSOR, ROLO PE DE CARNEIRO, GUINDASTES E ETC) 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) 82.99-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR TAIS CACAMBA, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PA CARREGADEIRA HIDRAULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CARRO PIPA, SERVICOS DE GUINCHO, REBOQUES, ROLO COMPRESSOR, ROLO PE DE CARNEIRO, GUINDASTES E ETC) 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE PEREIRA FILHO	CPF 253.918.793-53	Administrador S	Início do Mandato 19/01/2005	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE PEREIRA FILHO	CPF 253.918.793-53	Início do Mandato 19/01/2005	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/02/2022	Número 20220218269	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 11:54:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3E9NSVV.



MAC2201963020

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *LA*

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



00.005.005/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA SA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

CREDENCIAMENTO

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

3/1/22



Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 – CPL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º. 801.127.813-49, brasileiro, casado, reside e domiciliado na rua Cumã, nº 88, Cond. Bali Apt. 1304, Jardim Renascença, CEP: 65075-700, São Luís- MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora **NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA**, Assistente administrativa, Brasileira, Solteira, portadora de Carteira de Identidade nº 4696593-9 SSP MA e CPF nº 742.940.913-04, residente e domiciliada na Rua Professor Geraldo Melo, nº 06, Bairro Maria Rita, Pedreiras/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Aldeias Altas/MA, 03 de junho de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
BACELAR:801127 por WELLIGTON LIMA
81349 BACELAR:80112781349
Dados: 2022.06.03 16:00:02
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

[Handwritten signatures and initials]
3/1/2

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4/1/18

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

5/1/18

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB N° 20210972998.
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7/18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE CERTIFICACAO

MAI054706688

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDICAO 03/11/2016

NOME WELLIGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLIMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATURALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOC ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49

SAO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 19:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fd47e1cb91182e77 foi validado em 14/02/2022 19:40:15 através da transação blockchain 0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50967)



8/18

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



9/18

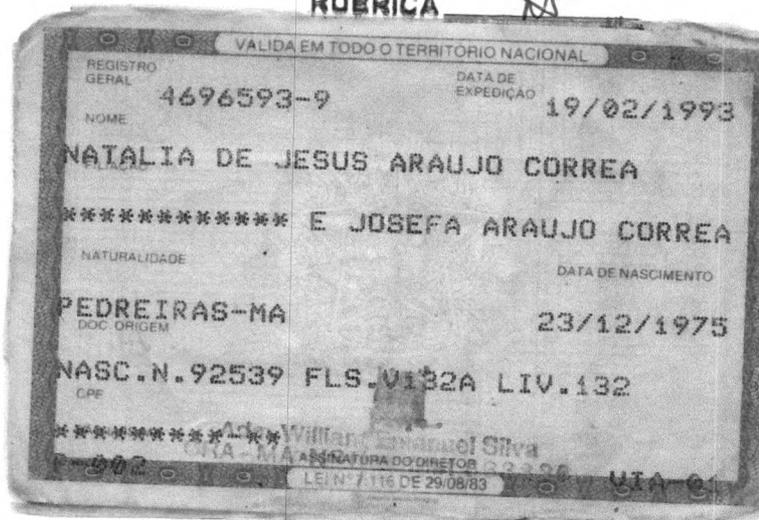
02.11.05.002.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

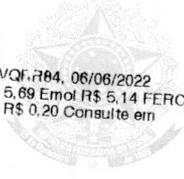
[Handwritten signature]



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 3642-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT0298609IC9MSSCYTVQF.784, 06/06/2022
 18:42:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 06/06/2022
 Em Teste da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

[Handwritten marks and signatures]



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839^a, BAIRRO CENTRO.
CIDADE/ESTADO: ALDEIAS ALTAS/MA
CEP: 65610-000
TELEFONE: (98) 8465-5617

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: UMA RUA, É DE ESQUINA
DA ESQUERDA: RESIDÊNCIA
FRENTE: MURO

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Wellington Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

11/6



FOTOS DA EMPRESA



Handwritten marks and signatures in the bottom right area of the page.

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldéias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 📞 | (98) 98465 5617

Handwritten date: 02/10/18



03.1105.002/19020

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA



B

d

B

[Signature]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

23/11/18
2

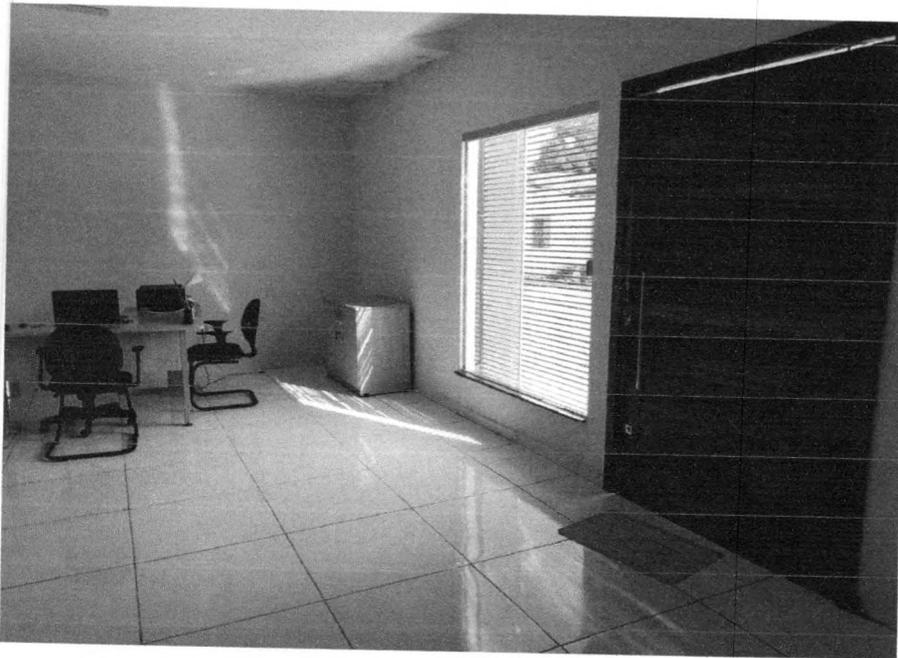
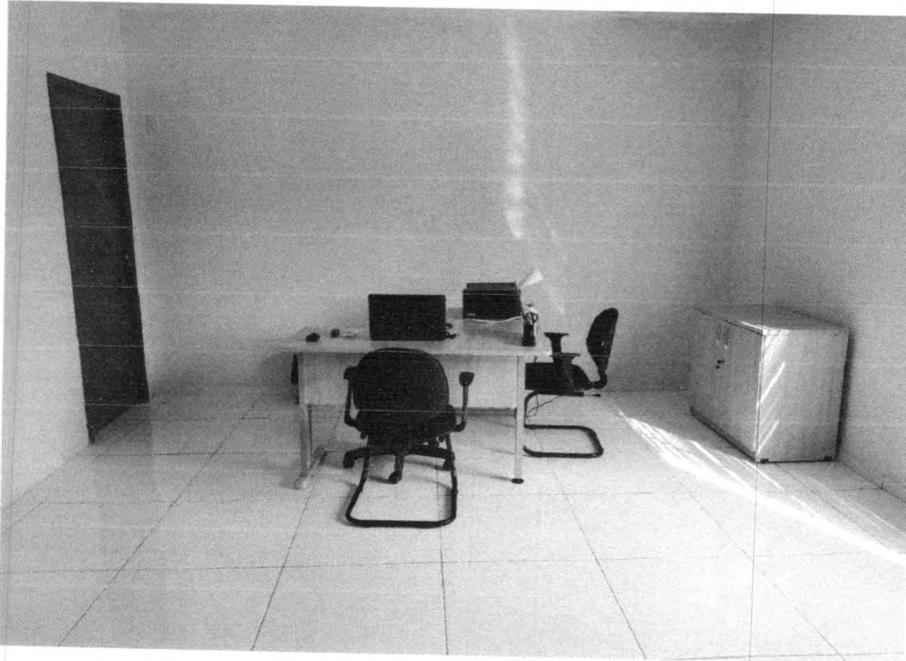


02.1105.00919029

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

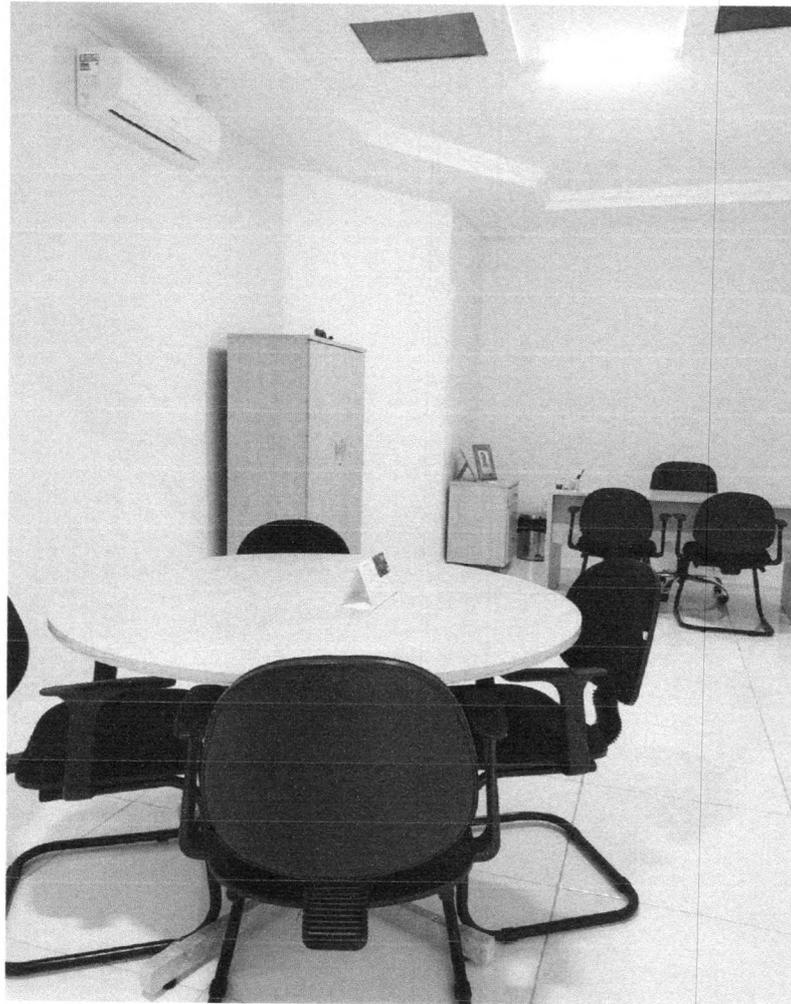
24/12



02.1105.002.19020
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA HA



Handwritten signatures and initials:
A
B
C

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

Handwritten signature:
D



Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar no 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

16/10
a

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		Protocolo: MAC2201879358	
Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/07/2021	Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OM1SCH17**.



MAC2201879358

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201879390
NIRE 21600085373 CNPJ 27.896.522/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1XQHUU.



MAC2201879390

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



TOMADA DE PREÇO Nº005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00H

CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO PERTINENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº005/2022 - CPL

A Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J.19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n.10 – São Luís/MA, CEP: 65.072-027, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, RG 037956432009-1, C.P.F 007.233.463-05, residente e domiciliada na Rua Poção de pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau, CEP.65072-027, São Luís/MA, pelo presente, instrumento de mandato, nomeia e constitui seu o Procurador : JEAN DE SOUSA SILVA , CPF: 609.040.483-73, RG: 042997812011-7, domiciliado à ESTRADA DE RIBAMAR , CONDOMÍNIO PRAIS BELAS, BLOCO 20A APTO 04 SÃO LUIS-MA , a quem confere todos amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA praticar TODOS os atos necessários a representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº005/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS), usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Atenciosamente,

São Luís, 06 de Junho de 2022

3º OFÍCIO DE NOTAS

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ nº 152.760.001/30 Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0035 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0202481]-LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em test* da verdade São Luís - MA, 06/06/2022 16:43:26
SELO: RECFIRO2998336GLXPC9JE8TW389 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE
AUTORIZADO Consulte a validade do selo:
<https://seio.tjma.jus.br>

Handwritten marks and the number 00401

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994223514

NOME: JEAN DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0429978120117 SSP MA

CPF: 609.040.483-73 DATA NASCIMENTO: 05/07/1997

FILIAÇÃO: CLAUDEMIR DE JESUS SILVA
MARIA CLEONICE VIEIRA DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 07256242664 VALIDADE: 21/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2019

OBSERVAÇÕES

VALIDA

jean de souza silva

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/07/2020

30618467471
MA042451698

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994223514

MARANHÃO

(Handwritten marks)

00402



02.11.05.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.543.790/0001-80**
Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2022 07:10

1 de 1



02.110500212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.543.790/0001-80 DUNS®: 90*****38
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ENTEC EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 07:10

CPF: 007.233.463-05

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ass: _____

1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LIUKAS LETA ARAUJO FERNANDES**

FILIAÇÃO
FERNANDO MARCELO ARAUJO FERNANDES
 E **GIANNIA EMANUELA CARNEIRO LEDA**

DATA NASCIMENTO: **09/08/2001** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **TATOR RH**
 LOCAL DE NASCIMENTO: **SAO LUIS - MA** SSP/MA
 OBSERVAÇÃO

Liukas Leta Araujo Fernandes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **00723346305** DM: **P-455** VIA: **02**
 REGISTRO GERAL: **087936432008-1** DATA DE EMISSÃO: **17/08/2021**
 MASC. N.013450Z FLS. 155 LV. 00132 SÃO LUIS MA. 2 ZONA

T. ELEITORAL / ZONA / SEQ.: _____ CPF9 / SERIE / BR
 RG9 / INS / P/MS/EP IDENTIDADE: **PROFISSIONAL**
 CATEG. OBTINIDA: _____

CNS: _____

MAIB21242199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5
 006
 B
 B
 A

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
 CNPJ 08.842.726/0001-30

Av. das Indústrias, lot. 35, quad. 05,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 TEL: (99) 3211-8817 | Fone: (99) 91649535 | www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
 fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - TJMA São: AUTENT029893AA9KJCCJCF9BLFN84
 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS DataHora: 13/05/2022 18:03:07 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total: R\$6,99.
 Consulte a validade deste selo em:
<https://sejo.tjma.lus.br>

3º Tabelionato de São Luis/MA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG Nº 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF nº 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

✍ ✍
✍ ✍
06/6

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

[Handwritten marks and signatures]

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'X' and several initials.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador
CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador
CPF N° 007.233.463-05

X

X

X



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS _____

RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COPIA

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FLS _____
		RUBRICA _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/01/2014		
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **13:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

00110500319000

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AGRICOLA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

00110500319000

02.1105.00219.022
PROC. ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FLS _____
RUBRICA

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

00610

CPF/CNPJ: 19543790000180

Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

RUBRICA



null

Servidor



00 f. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201996972	
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541612	03/05/2022	BALANCO
316	20220043213	11/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 16:52:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKRNMJVF**.



MAC2201996972

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

08.15
1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201996825	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)				
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2022	Número 20220541612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 16:51:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCE4LFZJ.



MAC2201996825

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02340500519022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 13:42:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

00/17

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22

22

00618

19/05/2022 13:37

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

0211050061902

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

81900

19/05/2022 13:39

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

02110500012022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

RUBRICA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

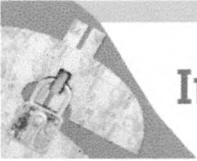
TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

02000



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

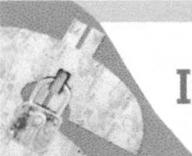
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.73B8.252C.5616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten marks and signatures]

00621



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

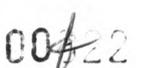
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.7407.9504.8695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:00 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UNBC190522134900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]
00723



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:50 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EGGA190522135450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]
00424



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, nos termos da legislação vigente, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do art. 3º, da Lei Complementar 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

00625

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/06/2022

HORÁRIO: 11:00 H

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- CPL

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, CONTRATO Nº 080/2021, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, VALOR: R\$ 4.106.783,24, -12 MESES (1 ANO)
- 2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, CONTRATO Nº 01.2709.12.012/2021, CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, VALOR: R\$ 471.656,12-12 MESES (1 ANO)
- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO Nº 27121101/2021, REFORMA DE S ESCOLAS R\$ 643.530,16- 90 DIAS
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, CONTRATO Nº 140/2021, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES , VALOR R\$ 1.442.287,59-12 MESES (1 ANO)
- 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO Nº 1204004/202, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, VALOR: R\$ 245.749,68,12 MESES (1 ANO)
- 6) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO Nº 146/2021, PERFURAÇÃO DE 3 POÇOS, VALOR: R\$ 652.797,72 – 180 DIAS SALDO À RECEBER: R\$ 6.758.183,31
- 7) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO Nº 143/2022, MANUTENÇÃO DE POÇOS, VALOR: R\$ 1.059.000,00 – 12 MESES
- 8) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA CONTRATO Nº116/2021, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VALOR R\$1.857.999,26 – 12 MESES

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuem em seu nome ou em, seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

CAPINZAL DO NORTE -MA;

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em .seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;



3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.700/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



02.1105.00219.032
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA LA**TOMADA DE PREÇO N° 005/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 07/06/2022****HORÁRIO: 11:00 H****Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL****DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS**, que conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**, ressaltando o direito recusa, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São Luís, 06 de Junho de 2022



Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente, especialmente a NR-5, NR-7, NR-9, NR-18.

São Luis, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



02.005.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas de Lei, que por ocasião da futura contratação das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA, antes da abertura oficial da proposta; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
CPF 007.233.463-05/ RG 037956432009-1
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário
06/06

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que **NÃO** foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luis, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA.

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da **TOMADA DE PREÇO N°005/2022**, e que assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **CAPINZAL DO NORTE-MA**

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA toda a **TOMADA DE PREÇO N° 005/2022** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade propis, **NÃO VISITOU O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo, e que na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS** que o *Senhor Lourenço Rodrigues Leite, CPF 922.457.063-15, Engenheiro Civil, CREA-MA 111577690-8* e o *Senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, CPF 037.933.623-53, Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6* são indicados como responsáveis técnicos da referida empresa, **DECLARAMOS** que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TOMADA DE PREÇO N° 005/2022, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

Declaramos ainda, que caso haja substituição do responsável técnico, somente o faremos com prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA, com profissional equivalente ou Superior.

São Luís-Ma , 06 de Junho de 2022



Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO


ENTEK EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 H
Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 005/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

DECLARO ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-2.4859263279766823, -44.25727894628821

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.542.770/0001-80
Lukas Léda Arrivaki Fernandes
Proprietário

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



[https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3"S+44°15'26.2"W/@-2.4859186,-44.2574999,17z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1b0cdcb0db1613a!8m2!3d-2.4859263!4d-44.2572789](https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3)

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.700/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

08-43

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



[Handwritten marks]

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.740/0001-80
Lukas Léda Arahaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



[Handwritten initials]

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.700/0001-80
Lukas Léda Arañaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten initials] *[Handwritten date]*

02.1105.00312022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA WA

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Lédo Arakaki Fernandes
Proprietário

02.1105.00212022

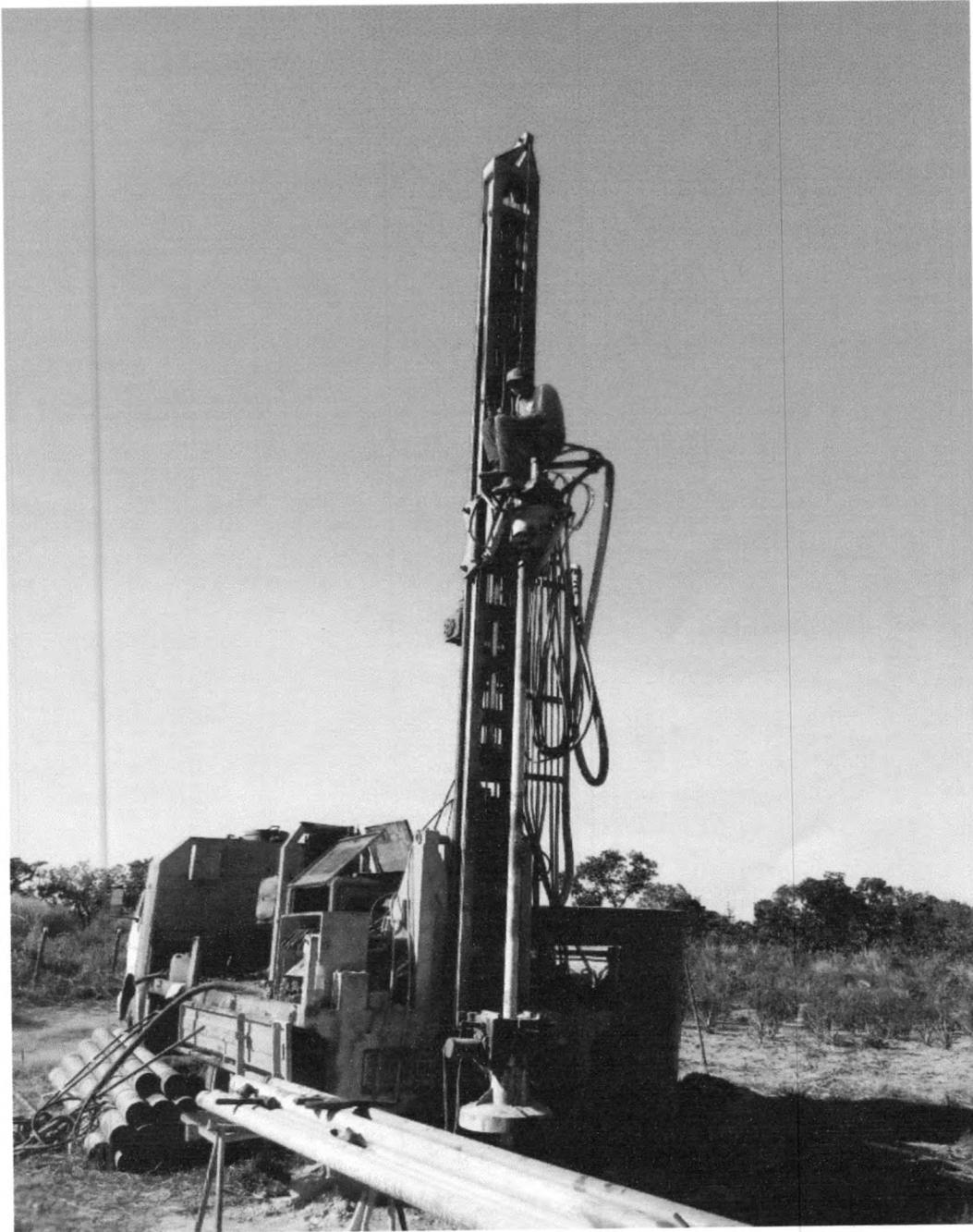
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA ★

ENTECC

EMPREENDIMIENTOS



[Handwritten marks]

ENTECC EMPREENDIMIENTOS EIRELI
19.543.708/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature] 00047

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

Controle Interno/Código Controle: 118081Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>.Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros
Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem
de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**Frontispício da Apólice**

Importância Segurada: R\$ 19.200,00
Período de Vigência: 06/06/2022 à 07/08/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,92
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,92

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	13/06/2022	R\$ 189,92

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

Controle Interno/Código Controle: 118081

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR ENTEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 19.543.790/0001-80, com sede na R POCAO DE PEDRAS, 10, Bairro QUINTAS DO CALHAU, CEP: 65.072-027, na Cidade SAO LUIS, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, com sede na Tr Goncalves Dias, 65, Bairro CENTRO, CEP: 65.735-000, na Cidade CAPINZAL DO NORTE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.200,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.200,00	06/06/2022	07/08/2022

* Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

Controle Interno/Código Controle: 118081

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507040279

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8791

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.